



CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35 – Bairro Guembê - CEP: 13290-000 – Louveira –São Paulo - www.louveira.sp.leg.br - Fone: (19) 3878-9420

EDITAL DE PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 07/2020

SOLICITAÇÃO Nº 22/2020

PROCESSO Nº 42/2020

OBJETO: Aquisição parcelada de material de limpeza (diversos itens), conforme especificação deste edital.

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR LOTE

DATA/HORA CREDENCIAMENTO DOS REPRESENTANTES DAS EMPRESAS INTERESSADAS: dia 12/08/2020, entre 09h00min e 09h15min.

DATA/HORA DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA, COM RECEBIMENTO DOS ENVELOPES COM “PROPOSTAS DE PREÇOS” E “DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO”: dia 12/08/2020 às 09h15min.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO: Sala de reuniões da Câmara Municipal de Louveira - Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35 – Bairro Guembê – Louveira-SP.

RESPONSÁVEL PELA LICITAÇÃO:

Pregoeiro: Larissa Casarin Caruso

LOCAL PARA CONSULTA E FORNECIMENTO DO EDITAL: O Edital na íntegra será fornecido aos interessados a partir de 31/07/2020, na Seção de Compras e Licitações da Câmara Municipal de Louveira - Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35 – Bairro Guembê – Louveira-SP, no horário das 09 às 16 horas ou pelo site www.louveira.sp.leg.br

1. PREÂMBULO

A **CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA**, através da Diretoria Geral – Seção de Compras e Licitações, torna público que realizará procedimento licitatório na modalidade de **PREGÃO**, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, nos termos preconizados pela Lei Federal nº 10.520/2002 e pelo Ato de Presidente nº 010/2012/CM e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, demais normas pertinentes e pelas condições estabelecidas pelo presente edital, sendo observadas as seguintes datas e horários:

- a) credenciamento dos representantes das empresas interessadas: dia 12/08/2020, das 09h00min até 09h45min.
- b) abertura da sessão pública, com recebimento dos envelopes com “**PROPOSTAS DE PREÇOS**” e “**DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**” logo após o credenciamento.
- c) Todas as partes deste edital são complementares entre si, de tal modo que qualquer detalhe que se mencione em uma delas considerar-se-á especificado e válido para todas as demais.
- d) Além das vedações estabelecidas pelo artigo 9º da Lei Federal 8.666/93, **NÃO SERÁ PERMITIDA** a participação de empresas **NÃO CONSIDERADAS** microempresas ou empresas de pequeno porte nos termos da Lei Complementar 123/06 alterada pela Lei Complementar 147/14.

2- DO OBJETO

2.1. Pretende a **CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA** a aquisição parcelada de material de limpeza, conforme especificação e quantidade constante no Anexo I, deste edital.

2.2. Os itens serão fornecidos de forma parcelada conforme a necessidade da **CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA**.

2.3. Os pedidos (autorização de fornecimento) serão realizados através de email, fax ou formulário entregue pessoalmente.

3- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DO VALOR ESTIMADO

3.1. A prestação de serviços terá suas despesas suportadas pela dotação orçamentária codificada sob os n.º 02.01.01.01.031.0068.2239.3.3.90.30.00 (material de consumo).

3.2. O valor estimado para aquisição dos itens, pelo período de 12 (doze) meses, é de R\$ 40.066,19 (quarenta mil, sessenta e seis reais e dezenove centavos).



CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35 – Bairro Guembê - CEP: 13290-000 – Louveira –São Paulo - www.louveira.sp.leg.br- Fone: (19) 3878-9420

4- DOS ANEXOS

Fazem parte integrante do presente Edital os seguintes anexos:

- 4.1. ANEXO I - Proposta de Preços;
- 4.2. ANEXO II - Modelo de Declaração de Habilitação e Atendimento às Condições do Edital;
- 4.3. ANEXO III - Modelo de Declaração de Situação Regular Perante o Ministério do Trabalho;
- 4.4. ANEXO IV - Modelo de Declaração de Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte;
- 4.5. ANEXO V - Modelo de Credenciamento;
- 4.6. ANEXO VI – Minuta de Contrato;
- 4.7. ANEXO VII – Termo de Ciência e Notificação (somente para o vencedor no ato da assinatura do contrato);
- 4.8. ANEXO VIII - Declaração de Não Parentesco.
- 4.9. ANEXO IX – Cronograma de Fornecimento.
- 4.10. ANEXO X - Preço Máximo Estimado por Item (Valor Unitário/Global)

5 - DO CREDENCIAMENTO

- 5.1. Os representantes dos licitantes serão credenciados pelo Pregoeiro e deverão apresentar procuração, através de instrumento público ou particular com firma reconhecida, que lhes confira poderes para oferecer lances, negociar preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da empresa licitante.
- 5.2. O representante, em sendo sócio ou dirigente da licitante, deverá apresentar cópia do respectivo contrato social (acompanhado de todas as alterações ou consolidado) ou estatuto, este acompanhado da ata de eleição da diretoria, no qual estejam expressos seus poderes (cópia dos documentos apresentados por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por servidor da administração ou publicação em órgão da imprensa oficial).
- 5.3. Além do instrumento de mandato, deverão apresentar obrigatoriamente cédula de identidade ou documento equivalente.
- 5.4. Na hipótese de a licitante não apresentar Representante (Legal ou Procurador) ou esse não se credenciar, a licitante ficará impedida de participar da fase de lances verbais, da negociação de preços, de declarar a intenção de interpor recurso, ou mesmo de renunciar ao direito de interpor recurso, ficando mantido o preço apresentado na proposta escrita, para efeito de ordenação das propostas e apuração do menor preço.
- 5.5. Encerrado o credenciamento pelo Pregoeiro, não serão admitidos credenciamentos de eventuais retardatários.
- 5.6. Será admitido apenas **1 (um)** representante para cada licitante credenciada, sendo que cada um deles poderá representar apenas uma credenciada.
- 5.7. Os documentos de credenciamento serão retidos pelo pregoeiro e equipe de apoio e juntados ao processo licitatório.
- 5.8. No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte que optar pela fruição dos benefícios da Lei Complementar Federal n.º 123/2006 alterada pela Lei Complementar 147/2014, deverão apresentar no momento do credenciamento declaração de enquadramento de ME ou EPP (ANEXO IV).

6- DA DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E AS CONDIÇÕES DO EDITAL

- 6.1. A declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação, condições do edital e inexistência de qualquer fato impeditivo à participação deverá ser feita de acordo com o modelo estabelecido no Anexo II deste Edital e apresentada **FORA** dos envelopes.

7 - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- 7.1. Da Participação:



CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35 – Bairro Guembê - CEP: 13290-000 – Louveira – São Paulo - www.louveira.sp.leg.br - Fone: (19) 3878-9420

7.1.1. Somente poderão participar desta licitação as empresas brasileiras ou estrangeiras em funcionamento no Brasil, sendo vedada a participação de empresas com falência decretada, declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública ou com suspensão do direito de licitar e contratar com a Câmara Municipal de Louveira.

7.1.2. As empresas em Recuperação Judicial ou Extrajudicial poderão participar do certame licitatório desde que apresentem junto com seus documentos de habilitação o Plano de Recuperação devidamente homologado pelo Judiciário (Súmula nº 50 do TCE/SP).

7.2. Da Habilitação:

A habilitação a presente licitação será realizada mediante comprovação de:

- Habilitação Jurídica;
- Regularidade Fiscal e Trabalhista;
- Qualificação Econômico-Financeira;
- Cumprimento do disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal e na Lei Federal nº 9.854, de 27/10/1999;
- Qualificação Técnica.

7.2.1. - Habilitação Jurídica:

7.2.1.a. ato constitutivo, estatuto ou contrato social (acompanhado de todas as alterações), devidamente registrado, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores. A apresentação do contrato social consolidado, em vigor e devidamente registrado, dispensa a apresentação do contrato constitutivo da pessoa jurídica;

7.2.1.b. inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

7.2.1.c. decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente.

7.2.1.d. os documentos relacionados nas alíneas "a" a "c" deste subitem 7.2.1. não precisarão constar do Envelope "Documentos de Habilitação", se tiverem sido apresentados para o credenciamento neste Pregão com os requisitos especificados no item 8.3.2.

7.2.2. - Regularidade Fiscal e Trabalhista:

7.2.2.a. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);

7.2.2.b. Comprovação de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, relativo ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto licitado.

7.2.2.c. Prova de regularidade para com as Fazendas Federal e Estadual, do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente na forma da lei, mediante a apresentação das seguintes certidões:

7.2.2.c.1. Certidão Conjunta Negativa de Débitos **ou** Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal ou documento equivalente;

7.2.2.c.2. Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Tributos Estaduais (**inscritos e não inscritos na dívida ativa**), expedida pelo órgão competente da sede da licitante ou documento equivalente.

7.2.2.d. Prova de regularidade perante o Sistema de Seguridade Social – INSS mediante a apresentação da CND - Certidão Negativa de Débito ou CPD-EN - Certidão Positiva de Débito com Efeitos de Negativa, nos termos da Portaria MF nº 358, 5 de setembro de 2014; c.c. Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1751, de 02 de outubro de 2014;

7.2.2.e. Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), por meio da apresentação do CRF - Certificado de Regularidade do FGTS ou documento equivalente;



CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35 – Bairro Guembê - CEP: 13290-000 – Louveira –São Paulo - www.louveira.sp.leg.br- Fone: (19) 3878-9420

7.2.2.f. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) ou Certidão Positiva Com Efeitos de Negativa de Débitos Trabalhistas**, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943;

7.2.2.g. As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação neste certame, deverão apresentar toda a documentação exigida para fins de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição;

7.2.2.g.1. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de **05 (cinco) dias úteis**, a contar da declaração de vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério desta Câmara, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa;

7.2.2.g.2. A não regularização da documentação, no prazo previsto no subitem g.1, implicará na **decadência do direito à contratação**, sem prejuízo das sanções previstas em lei e/ou neste edital, procedendo-se à convocação dos licitantes para, em sessão pública, retomar os atos referentes ao procedimento licitatório, nos termos do art. 4º, inciso XXIII, da Lei 10.520/02.

7.2.3. - Qualificação econômico-financeira: Certidão negativa de pedido de falência ou concordata/recuperação judicial ou extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, em data não anterior a 90 (noventa) dias da abertura da sessão pública deste PREGÃO, se outro prazo não constar do documento (**SÚMULA Nº 50 do TCESP** – caso positiva a certidão a licitante poderá apresentar o Plano de Recuperação já homologado pelo juízo competente e em pleno vigor, sem prejuízo do atendimento a todos os demais requisitos de habilitação econômico-financeira estabelecidos no edital, conforme o caso).

7.2.4. - Qualificação Técnica:

7.2.4.a. Apresentação da Licença expedida pela Vigilância Sanitária, em vigor, do local do estabelecimento licitante para produtos sujeitos a licença, conforme o caso.

7.2.5. Declaração: Declaração quanto ao cumprimento do disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal, em conformidade com o inciso V, do artigo 27, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, exigência prevista na Lei nº 9.854 de 27 de outubro de 1999.

7.2.6. Declaração: Declaração de não parentesco, conforme modelo do anexo VIII.

7.2.7. Toda documentação a ser apresentada para fins de habilitação deverá estar em nome da licitante proponente e, concomitantemente, com indicação do mesmo número de inscrição no CNPJ e com o mesmo endereço, quaisquer que sejam estes (da matriz ou de filial) exceto para os documentos que são gerados apenas em nome, endereço e CNPJ da matriz. Quando do recebimento do objeto deste certame, as respectivas Notas Fiscais deverão ser da mesma empresa/CNPJ/endereço que participou desse certame.

8- DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

As propostas de preços e os documentos de habilitação deverão ser apresentados separadamente, em envelopes fechados com os seguintes dizeres, externamente:

“ENVELOPE Nº 1

CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

ANEXO I - PROPOSTAS DE PREÇOS - PREGÃO Nº 07/2020

EMPRESA _____”

“ENVELOPE Nº 2



CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35 – Bairro Guembê - CEP: 13290-000 – Louveira – São Paulo - www.louveira.sp.leg.br - Fone: (19) 3878-9420

CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO - PREGÃO N° 07/2020

EMPRESA _____."

8.1. A não indicação dos dizeres supracitados, no anverso dos envelopes, assim como o seu envio pela ECT (Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos) é de responsabilidade, unicamente, do licitante por seu extravio, destinação diversa, devassamento, não recebimento, bem como protocolo intempestivo. A ausência dos dizeres na parte externa do envelope não constituirá motivo para desclassificação do licitante que poderá regularizá-lo no ato da entrega.

8.1.1. Não será admitido o encaminhamento de propostas via fax, por meio eletrônico ou similar.

8.2. Da Proposta:

8.2.1. O Anexo I – PROPOSTA DE PREÇOS deverá ser utilizado, **preferencialmente**, para a apresentação da Proposta, datilografado, impresso ou preenchido a mão de forma legível, em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente.

8.2.2. Não serão admitidas, posteriormente, alegações de enganos, erros ou distrações na apresentação da proposta comercial, como justificativas de quaisquer acréscimos ou solicitações de reembolsos e indenizações de qualquer natureza.

8.2.3. A proposta deverá ser assinada pelo titular da empresa ou por representante devidamente qualificado, isenta de emendas ou rasuras.

8.2.4. Não serão consideradas propostas com ofertas de vantagens não previstas neste Edital, nem preço ou vantagem baseada nas ofertas das demais licitantes. Para todos efeitos legais e de direito, serão consideradas nulas e sem nenhum efeito as inserções às propostas não exigidas pelo presente Edital.

8.2.5. O preço deverá ser proposto em valores unitários e por valor total, em moeda nacional, escrito obrigatoriamente em algarismo e por extenso no local determinado no Anexo I, prevalecendo em caso de divergência os valores unitários. No preço ofertado deverão estar computadas todas as despesas incidentes, inclusive impostos e encargos sociais, os quais ficarão a cargo única e exclusivamente da contratada.

8.2.6. O prazo mínimo de validade da proposta deve ser de 60 (sessenta) dias corridos, a contar da abertura do envelope da proposta de preços.

8.2.6.1 A Licitante que não preencher o campo do prazo da proposta no Anexo I (Proposta de Preços) ficará obrigado a garantir a validade mínima de 60 (sessenta) dias.

8.3. Dos documentos de habilitação:

8.3.1. Os documentos de habilitação serão, preferencialmente, arrumados na ordem em que estão citados neste Edital, devendo todas as folhas ser rubricadas pelo titular da empresa licitante ou representante legal e numeradas em ordem crescente;

8.3.2. Os documentos deverão ser apresentados em original, ou por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por servidor da Administração, ou ainda, por publicação em órgão de imprensa oficial. As certidões referentes à regularidade fiscal, quando não vierem com prazo de validade expresso, serão consideradas válidas se emitidas em até 90 (noventa) dias da data designada para abertura dos envelopes.

8.3.3. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz;

8.3.4. Se algum documento apresentar falha não sanável na sessão acarretará a inabilitação do licitante;



CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35 – Bairro Guembê - CEP: 13290-000 – Louveira – São Paulo - www.louveira.sp.leg.br - Fone: (19) 3878-9420

8.3.5. O Pregoeiro ou a Equipe de Apoio, a seu critério, diligenciará efetuando consulta direta nos sites dos órgãos expedidores na Internet para verificar a veracidade de documentos obtidos por este meio eletrônico.

9 - DA SESSÃO DO PREGÃO

9.1. Declarada aberta a sessão, os credenciados entregarão ao pregoeiro a Declaração de Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação e Atendimento às Condições do Edital, nos termos do Modelo indicado no Anexo II deste Edital e, em envelopes separados, os envelopes com as propostas de preços e os documentos de habilitação. Os envelopes de habilitação permanecerão lacrados sob a guarda do mesmo.

9.2. Da abertura dos envelopes com propostas de preços (classificação das propostas):

9.2.1. Os envelopes com as propostas de preços serão abertos imediatamente pelo pregoeiro, que verificará a conformidade das propostas com os requisitos estabelecidos neste Edital, desclassificando, preliminarmente, aquela que:

a. Não apresentar a proposta devidamente datada e assinada pelo Representante Legal ou preposto/autorizado da **LICITANTE**;

b. Apresentar preços baseados nos de outras propostas;

c. Apresentar preços alternativos ou vantagens que imponham condições não previstas neste Edital;

d. Tiver preços **manifestamente inexecutáveis**, conforme disposto no artigo 48, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas posteriores atualizações, e,

e. Não obedecer às condições estabelecidas no Edital para sua classificação

f. Tiver valor **total ou unitário** da proposta ultrapassado o valor estimado da Planilha Preço Máximo Estimado por Item (Valor Unitário/Global) (Anexo X) (Súmula 259 do e. Tribunal de Contas da União).

9.2.2. Verificada a compatibilidade com o exigido no Edital, serão ordenadas as propostas em ordem crescente de preços;

9.3. Dos lances verbais:

9.3.1. Após a classificação das propostas, o pregoeiro divulgará em alta voz, e convidará individualmente os representantes dos licitantes classificados a apresentarem lances verbais, a partir da proposta classificada de maior preço, de forma sucessiva, em valores distintos e decrescentes.

9.3.2. A desistência da apresentação de lance verbal, após a convocação realizada, implicará na exclusão da licitante da apresentação de novos lances, permanecendo o valor da proposta escrita para efeito de classificação final.

9.3.3. A rodada de lances verbais será repetida até que não haja nenhum novo lance verbal.

9.4. Do julgamento:

9.4.1. O julgamento será o de **MENOR PREÇO POR LOTE**, observadas as especificações técnicas e parâmetros mínimos de qualidade definidos neste Edital;

9.4.2. Caso duas ou mais licitantes apresentem preços iguais, o desempate será feito por sorteio em ato público, para o qual todas as licitantes serão convocadas, na forma do § 2º, do artigo 45, observando o disposto no § 2º do artigo 3º, ambos da Lei Federal nº 8.666/93.

9.4.3 Superada a fase de classificação, o pregoeiro passará à abertura do envelope de documentos da primeira colocada, para exame.

9.4.4. Se o primeiro colocado não for considerado habilitado, serão convocados os demais licitantes, na ordem de classificação, para exame de seus documentos de habilitação.

9.4.4.1. Se o pregoeiro verificar que a primeira colocada inabilitada estava participando com a finalidade de tumultuar/fraudar o processo, poderá este e sua equipe de apoio reiniciar a fase de lances, sem a participação da empresa inabilitada, tendo em vista o princípio da concorrência e a impossibilidade de adjudicação do objeto ao licitante inabilitado.



CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35 – Bairro Guembê - CEP: 13290-000 – Louveira –São Paulo - www.louveira.sp.leg.br- Fone: (19) 3878-9420

9.4.5. O pregoeiro divulgará a classificação final, com a proclamação do vencedor do certame, quando o pregoeiro tentará obter um preço melhor.

9.4.6. Quando da declaração de vencedor, os licitantes poderão manifestar **imediate e motivadamente** a intenção de interposição de recursos, quando então, dependendo disso, será utilizada uma das formas constantes da Cláusula Décima. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará em decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo pregoeiro, do vencedor.

9.4.7. Da reunião lavrar-se-á a ata circunstanciada, na qual serão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes e que, ao final, será assinada pelo pregoeiro, pela equipe de apoio e pelos licitantes.

9.4.8. Caso, excepcionalmente, seja suspensa ou encerrada a sessão antes de cumpridas todas as fases preestabelecidas, os envelopes, devidamente rubricados pelo pregoeiro e pelos licitantes, ficarão sob a guarda do pregoeiro, sendo exibido aos licitantes na reabertura da sessão ou na nova sessão previamente marcada para prosseguimento dos trabalhos.

9.4.9. Em até 02 (dois) dias úteis após a declaração de vencedor do certame, este deverá encaminhar **sua proposta adequada aos lances e/ou em negociação, devendo o cálculo ser feito com arredondamento da última das 02 (duas) casas decimais a menor** com o Pregoeiro, sob pena de cometimento da infração e decorrente sanção prevista no art. 7º da Lei Federal n.º 10.520/02.

10 - DOS RECURSOS

10.1. Os licitantes que manifestarem imediata e motivadamente interesse em recorrer, terão o prazo máximo de três dias para fazê-lo, a contar da data da lavratura da ata, ficando estabelecido o mesmo prazo para a apresentação, pelos demais licitantes, de contrarrazões, contado a partir do dia do término do prazo concedido para recurso.

10.2. Os recursos serão dirigidos ao Presidente da Câmara de Louveira, via pregoeiro, que poderá reconsiderar seu ato, no prazo de 03 (três) dias, ou então, neste mesmo prazo, encaminhar o recurso, devidamente instruído, ao Presidente da Casa, que proferirá a decisão em idêntico prazo, a contar do recebimento.

10.3. O resultado do recurso será publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo, no site institucional da Câmara Municipal de Louveira, afixado no quadro de avisos deste órgão e comunicado a todos os licitantes via fax e/ou email.

11 - DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

11.1. Inexistindo manifestação recursal, caberá ao pregoeiro a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor, com a posterior homologação do resultado pelo Presidente da Casa, afixando-se a decisão no quadro de avisos e publicando a síntese do ato no Diário Oficial do Estado de São Paulo e no site institucional da Câmara Municipal de Louveira.

11.2. Havendo a interposição de recurso, após o julgamento, caberá ao Presidente da Casa a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor, seguindo-se a competente homologação do procedimento licitatório, com a devida publicação do ato no Diário Oficial do Estado de São Paulo, no site institucional da Câmara Municipal de Louveira e no quadro de avisos.

12 - DA VISTA DOS AUTOS

12.1. Os autos do processo da licitação estarão com vista franqueada aos interessados, com as cautelas de praxe, na Seção de Compras e Licitação da Câmara Municipal de Louveira.



CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35 – Bairro Guembê - CEP: 13290-000 – Louveira –São Paulo - www.louveira.sp.leg.br- Fone: (19) 3878-9420

13 - DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

13.1. Até dois dias úteis antes da data fixada para o recebimento dos envelopes, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o presente edital, mediante petição escrita, protocolada no Setor de Compras e Licitação da Câmara Municipal de Louveira.

13.2. O Presidente da Casa, ouvindo as áreas pertinentes, decidirá sobre a petição no prazo de vinte e quatro horas. Em sendo acolhida a impugnação, ou se houver necessidade de alteração do edital, será designada nova data para realização da licitação.

13.3. Em caso de não solicitação, pelas LICITANTES, de esclarecimentos e informações, pressupõe-se que os elementos fornecidos são suficientemente claros e precisos, não cabendo, posteriormente, o direito a qualquer reclamação sobre o contido neste **PREGÃO**.

14 - DA REVOGAÇÃO E DA ANULAÇÃO

14.1. O Presidente da Casa poderá revogar a presente licitação desde que presentes razões relevantes de interesse público, decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, devendo anulá-la, por ilegalidade, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado, assegurando-se o contraditório e a ampla defesa, antes da deliberação final sobre o desfazimento do certame licitatório.

15 - DO PRAZO PARA INICIO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS E FORMA DE EXECUÇÃO

15.1. Os insumos poderão começar a ter as entregas exigidas em até **05 (cinco) dias** após a assinatura do termo de contrato e cada requerimento de fornecimento dos insumos deverá ser cumprido em até 05 (cinco) dias, nos termos da Cláusula 2ª deste Edital.

15.2. Ocorrendo qualquer problema, a **LICITANTE VENCEDORA** deverá comunicar imediatamente por escrito a Diretoria Financeira.

16 - DO CONTRATO

16.1. Fica estabelecido o prazo de até 05 (cinco) dias, a contar da data de homologação, para que o adjudicatário assine o instrumento de contrato ou retire o documento equivalente;

16.2. Para assinar o contrato o adjudicatário deverá comprovar que estão mantidas todas as condições demonstradas quando da habilitação a presente licitação, as quais deverão ser mantidas durante todo o período de execução do ajuste.

16.3. O Contrato será fiscalizado pela Diretoria da área requisitante (Diretoria Financeira) com supervisão da Comissão de Gestão de Contratos, sendo que esta, subordinada à Diretoria Geral da Casa, é responsável por auxiliar o fiscal do contrato visando à perfeita execução do objeto licitado.

17 - DO PAGAMENTO

17.1. A Diretoria Financeira efetuará o pagamento à **LICITANTE VENCEDORA** no prazo de até 10 (dez) dias, contados da data do recebimento da Nota Fiscal/Fatura, após conferência pela área requisitante.

17.2. Antes de ser efetuado o pagamento, o Almojarife ouvindo a Área Requisitante e a Comissão de Gestão de Contrato, deverá encaminhar à Diretoria Financeira a Nota Fiscal atestada pelo fiscal de que os itens foram entregues conforme o pactuado.

17.3. Nos termos do art. 55, III, da Lei Federal n.º 8.666/93, na hipótese de não se dar a remuneração da Contratada no prazo previsto no Edital e contrato, poderá ocorrer atualização monetária pelo índice mensal INPC/IBGE.

17.4. A medição será realizada após cada ordem conclusa de fornecimento.

18 - DAS SANÇÕES

18.1. Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de até 05 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa jurídica que praticar quais-



CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35 – Bairro Guembê - CEP: 13290-000 – Louveira –São Paulo - www.louveira.sp.leg.br - Fone: (19) 3878-9420

quer atos previstos no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02, sujeitando-se aos termos do Ato da Presidência n.º 012/2019.

18.2. Nos termos da Lei 10.520/02 e, subsidiariamente, nos termos da Lei 8.666/93 e alterações, poderão ser aplicadas multas e demais sanções administrativas, previstas nestes diplomas normativos e no Ato da Presidência n.º 012/2019.

18.3. Os procedimentos para aplicação de advertência, multa e demais sanções relativas ao inadimplemento de obrigações contratuais, bem como para aplicação das demais penalidades cabíveis, serão os estabelecidos no Ato da Presidência n.º 12/2019.

19 - DA VIGÊNCIA

19.1. O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, a critério da **edilidade**, de acordo com o preceituado na Lei nº 8.666/93.

20 - DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

20.1. Informações complementares e maiores esclarecimentos poderão ser obtidos de segunda a sexta-feira das 9 às 17 horas pelo telefone (19) 3878-9420, fax (19) 3878-9422 ou pelo e-mail *compras@louveira.sp.leg.br*.

21 - DO FORO

21.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Louveira, Estado de São Paulo, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Edital.

22 - DOS CASOS OMISSOS

22.1. Os casos omissos do presente Pregão serão solucionados pelo Pregoeiro.

Louveira, 29 de julho de 2020.

LAÉCIO NERIS DE ALMEIDA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL



CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35 – Bairro Guembê - CEP: 13290-000 – Louveira –São Paulo - www.louveira.sp.leg.br- Fone: (19) 3878-9420

ANEXO I - PROPOSTA DE PREÇOS (MODELO)

PROPONENTE:	
ENDEREÇO:	
MUNICÍPIO:	Bairro/Distrito:
CNPJ:	CEP:
FONE(S):	
E-MAIL:	ESTADO:

LOTE 01

ITEM	DESCRIÇÃO	U.E.	QTDE.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	03.008.0002 - AGUA SANITARIA - FRASCO 5 L - SOLUÇÃO AQUOSA À BASE DE HIPOCLORITO DE SÓDIO, COM TEOR DE CLORO ATIVO ENTRE 2% E 2,5%; - DE USO GERAL, COM FUNÇÃO DESINFETANTE E ALVEJANTE; - EM EMBALAGEM PLÁSTICA LACRADA, OPACA, RESISTENTE, COM TAMP A DE ROSCA; - RÓTULO COM AS INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO E SOBRE O FABRICANTE, COM INDICAÇÃO DE REGISTRO NA ANVISA/MS; - NO ATO DA ENTREGA O PRODUTO DEVE ESTAR COM NO MÍNIMO 70% DO PRAZO DE VALIDADE AINDA NÃO DECORRIDO.	UN	50			
2	03.005.0007 - ALCOOL EM GEL - FRASCO 5 L - ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO, EM GEL, CONCENTRAÇÃO DE 65° A 70° INPM, PARA HIGIENIZAÇÃO DAS MAOS E DE AMBIENTES; - EM EMBALAGEM PLÁSTICA, RESISTENTE, COM TAMP A E BICO DOSADOR ECONÔMICO; - RÓTULO COM AS INFORMAÇÕES SOBRE O FABRICANTE E SOBRE O PRODUTO, COM INDICAÇÃO DE REGISTRO NA ANVISA/MS; - NO ATO DA ENTREGA O PRODUTO DEVE ESTAR COM NO MÍNIMO 70% DO PRAZO DE VALIDADE AINDA NÃO DECORRIDO.	UN	20			
3	03.005.0006 - ALCOOL LÍQUIDO SANEANTE 70% - FRASCO 5 L - ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO, CONCENTRAÇÃO 70° INPM, PARA LIMPEZA DE AMBIENTES; - EM EMBALAGEM PLÁSTICA LACRADA, RESISTENTE, COM TAMP A DE ROSCA; - RÓTULO COM AS INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO E SOBRE O FABRICANTE, COM INDICAÇÃO DE REGISTRO NA ANVISA/MS; - NO ATO DA ENTREGA O PRODUTO DEVE ESTAR COM NO MÍNIMO 70% DO PRAZO DE VALIDADE AINDA NÃO DECORRIDO.	UN	50			
4	03.006.0005 - DESINFETANTE - FRASCO 5 L - PARA USO GERAL, COM FUNÇÃO DE LIMPEZA E DESINFECÇÃO; - COM FRAGRÂNCIA SUAVE; - EM EMBALAGEM PLÁSTICA, LACRADA, RESISTENTE, COM TAMP A DE ROSCA; - RÓTULO COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO, COM INDICAÇÃO DE REGISTRO NA ANVISA/MS;	UN	50			
5	03.011.0007 - LIMPADOR CONCENTRADO PARA PISOS - FRASCO 5 L - LÍQUIDO, CONCENTRADO, DILUÍVEL EM ÁGUA, COM FRAGRÂNCIA SUAVE; - ADEQUADO PARA LIMPEZA, PERFUME E BRILHO DE PISOS E AZULEJOS, COM APLICAÇÃO SEM A NECESSIDADE DE ENXÁGUE; - EM EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE, COM TAMP A DE ROSCA; - RÓTULO COM AS INFORMAÇÕES SOBRE O PRO-	UN	40			



CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35 – Bairro Guembê - CEP: 13290-000 – Louveira –São Paulo - www.louveira.sp.leg.br- Fone: (19) 3878-9420

	DUTO E SOBRE O FABRICANTE, COM INDICAÇÃO DE REGISTRO NA ANVISA/MS; - NO ATO DA ENTREGA O PRODUTO DEVE ESTAR COM NO MÍNIMO 70% DO PRAZO DE VALIDADE AINDA NÃO DECORRIDO.					
6	03.011.0009 - LIMPADOR DESENGORDURANTE - FRASCO 5 L - LÍQUIDO ADEQUADO PARA LIMPEZA E RETIRADA DE PARTICULAS DE GORDURA DE QUAISQUER SUPERFÍCIES, COM APLICAÇÃO SEM A NECESSIDADE DE ENXÁGUE; - COM FRAGÂNCIA SUAVE; - EM EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE, COM TAMPAS DE ROSCA; - RÓTULO COM AS INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO E SOBRE O FABRICANTE, COM INDICAÇÃO DE REGISTRO NA ANVISA/MS; - NO ATO DA ENTREGA O PRODUTO DEVE ESTAR COM NO MÍNIMO 70% DO PRAZO DE VALIDADE AINDA NÃO DECORRIDO.	UN	30			
7	03.011.0008 - LIMPADOR MULTIUSO PARA SUPERFÍCIES - FRASCO 5 L - ADEQUADO PARA LIMPEZA DE QUAISQUER SUPERFÍCIES, COM APLICAÇÃO SEM A NECESSIDADE DE ENXÁGUE; - EM EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE, COM TAMPAS DE ROSCA; - RÓTULO COM AS INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO E SOBRE O FABRICANTE, COM INDICAÇÃO DE REGISTRO NA ANVISA/MS; - NO ATO DA ENTREGA O PRODUTO DEVE ESTAR COM NO MÍNIMO 70% DO PRAZO DE VALIDADE AINDA NÃO DECORRIDO.	PC	30			
8	03.011.0010 - LIMPADOR PARA VIDROS - FRASCO 5 L - LÍQUIDO ADEQUADO PARA LIMPEZA DE VIDROS, COM APLICAÇÃO SEM A NECESSIDADE DE ENXÁGUE; - EM EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE, COM TAMPAS DE ROSCA; - RÓTULO COM AS INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO E SOBRE O FABRICANTE, COM INDICAÇÃO DE REGISTRO NA ANVISA/MS; - NO ATO DA ENTREGA O PRODUTO DEVE ESTAR COM NO MÍNIMO 70% DO PRAZO DE VALIDADE AINDA NÃO DECORRIDO.	PC	40			
9	03.014.0002 - SABONETE LÍQUIDO - FRASCO 5 L – ALTA QUALIDADE, CREMOSO, CONCENTRADO, COM TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL, COM FRAGRÂNCIA DE ERVA DOCE, PARA HIGIENIZAÇÃO DAS MÃOS; - EMBALAGEM COM RÓTULO E INFORMAÇÕES SOBRE O FABRICANTE E ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO, COM INDICAÇÃO DE REGISTRO NA ANVISA/MS; - NO ATO DA ENTREGA O PRODUTO DEVE ESTAR SECO, LIMPO, SEM VAZAMENTOS OU RESÍDUOS DE QUALQUER NATUREZA E COM NO MÍNIMO 70% DO PRAZO DE VALIDADE AINDA NÃO DECORRIDO.	PC	30			

VALOR GLOBAL DO LOTE 01 R\$

(valor por extenso.....)

LOTE 02

ITEM	DESCRIÇÃO	U.E.	QTDE.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	03.005.0004 - ALCOOL GEL REFIL DE 800ML PARA DISPENSER - ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO, ANTISSÉPTICO, PARA HIGIENIZAÇÃO DAS MÃOS, COM AÇÃO HIDRATANTE; - REFIL COM VÁLVULA DOSADORA QUE IMPEDE VAZAMENTOS; - PARA UTILIZAÇÃO EM DISPENSER DE PAREDE; - RÓTULO COM AS INFORMAÇÕES EXIGIDAS POR	UN	30			



CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35 – Bairro Guembê - CEP: 13290-000 – Louveira –São Paulo - www.louveira.sp.leg.br- Fone: (19) 3878-9420

	LEI E COM INDICAÇÃO DE REGISTRO NA ANVISA/MS; - NO ATO DA ENTREGA O PRODUTO DEVE ESTAR COM NO MÍNIMO 70% DO PRAZO DE VALIDADE AINDA NÃO DECORRIDO.					
2	03.030.0001 - DISPENSER DE PAREDE PARA SABONETE LIQUIDO COR PREDOMINANTE BRANCA, EM PLÁSTICO RÍGIDO, COM VISOR DE NÍVEL DE SABONETE, PARA REFIS DE 800ML COM VÁLVULAS DE BORRACHA ANTI-VAZAMENTO.	UN	6			
3	03.030.0002 - DISPENSER DE PAREDE PARA TOALHA DE PAPEL INTERFOLHAS COR PREDOMINANTE BRANCA, EM PLÁSTICO RÍGIDO, COM VISOR DE NÍVEL DE PAPEL, CAPACIDADE PARA 1000 FOLHAS DE DIMENÇÕES APROXIMADAS DE 23CM X 23CM.	UN	6			
4	03.014.0001 - SABONETE LIQUIDO - REFIL DE 800ML PARA DISPENSER - ALTA QUALIDADE, CREMOSO, CONCENTRADO, COM TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL, COM FRAGRÂNCIA DE ERVA DOCE, PARA HIGIENIZAÇÃO DAS MÃOS; - REFIL DE PLÁSTICO MALEÁVEL CONTENDO BICO DOSADOR E VÁLVULA CONTRA VAZAMENTO; - PARA UTILIZAÇÃO EM DISPENSER DE PAREDE (SABONETEIRA DOSADORA); - EMBALAGEM COM RÓTULO E INFORMAÇÕES SOBRE O FABRICANTE E ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO, COM INDICAÇÃO DE REGISTRO NA ANVISA/MS; - NO ATO DA ENTREGA O PRODUTO DEVE ESTAR SECO, LIMPO, SEM VAZAMENTOS OU RESÍDUOS DE QUALQUER NATUREZA E COM NO MÍNIMO 70% DO PRAZO DE VALIDADE AINDA NÃO DECORRIDO.	UN	60			
5	03.025.0007 - SACO PARA LIXO 100 LITROS (PACOTE COM 100 UNIDADES) - SACO PRETO PARA LIXO, PRODUZIDO EM PLÁSTICO; - CLASSE 1, PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUO COMUM NÃO PERFURANTE (NORMA ABNT NBR 9191); - CAPACIDADE 100 LITROS (20KG), LARGURA DA "BOCA" DE NO MÍNIMO 100CM, COM ESPESSURA MÍNIMA DO MATERIAL 0,12MM; - EMBALAGEM LACRADA, E RÓTULO COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO; - NO ATO DA ENTREGA O PRODUTO DEVE ESTAR COM NO MÍNIMO 70% DO PRAZO DE VALIDADE AINDA NÃO DECORRIDO.	UN	50			
6	03.025.0003 - SACO PARA LIXO 20 LITROS (PACOTE COM 100 UNIDADES) - SACO PRETO PARA LIXO, PRODUZIDO EM PLÁSTICO; - CLASSE 1, PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUO COMUM NÃO PERFURANTE (NORMA ABNT NBR 9191); - CAPACIDADE 20 LITROS, DIMENSÕES APROXIMADAS 39CM X 50CM, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 0,6MM; - EMBALAGEM LACRADA, E RÓTULO COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO; - NO ATO DA ENTREGA O PRODUTO DEVE ESTAR COM NO MÍNIMO 70% DO PRAZO DE VALIDADE AINDA NÃO DECORRIDO.	UN	80			
7	03.025.0001 - SACO PARA LIXO 40 LITROS (PACOTE COM 100 UNIDADE) - SACO PRETO PARA LIXO, PRODUZIDO EM PLÁSTICO; - CLASSE 1 DE ACORDO COM AS NORMAS ABNT ATUALIZADAS EM VI-GOR (PRINCIPALMENTE ABNT NBR 9191), PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUO COMUM, NÃO PERFURANTE; - CAPACIDADE 40 LITROS, DIMENSÕES APROXIMADAS 59CM X 62CM, COM ESPESSURA MÍNIMA	UN	20			



CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35 – Bairro Guembê - CEP: 13290-000 – Louveira – São Paulo - www.louveira.sp.leg.br- Fone: (19) 3878-9420

	0,6MM; - EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO, COM 100 UNIDADES; - NO ATO DA ENTREGA O PRODUTO DEVE ESTAR COM NO MÍNIMO 70% DO PRAZO DE VALIDADE AINDA NÃO DECORRIDO.					
8	03.025.0002 - SACO PARA LIXO 60 LITROS (PACOTE COM 100 UNIDADES) - SACO PRETO PARA LIXO, PRODUZIDO EM PLÁSTICO; - CLASSE 1 DE ACORDO COM AS NORMAS ABNT ATUALIZADAS EM VIGOR (PRINCIPALMENTE ABNT NBR 9191), PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUO COMUM, NÃO PERFURANTE; - CAPACIDADE 60 LITROS, DIMENSÕES MÍNIMAS 60CM DE "BOCA" X 70CM DE PROFUNDIDADE, COM ESPESSURA MÍNIMA 0,6MM; - EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO, COM 100 UNIDADES; - NO ATO DA ENTREGA O PRODUTO DEVE ESTAR COM NO MÍNIMO 70% DO PRAZO DE VALIDADE AINDA NÃO DECORRIDO.	UN	20			

VALOR GLOBAL DO LOTE 02 R\$

(valor por extenso.....)

LOTE 03

ITEM	DESCRIÇÃO	U.E.	QTDE.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	03.015.0002 - AMACIANTE PARA ROUPAS - FRASCO 2 L - EM EMBALAGEM PLÁSTICA LACRADA, RESISTENTE, COM TAMPA DE ROSCA; - RÓTULO COM AS INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO E SOBRE O FABRICANTE, COM INDICAÇÃO DE REGISTRO NA ANVISA/MS; - NO ATO DA ENTREGA O PRODUTO DEVE ESTAR COM NO MÍNIMO 70% DO PRAZO DE VALIDADE AINDA NÃO DECORRIDO.	BL	5			
2	03.027.0001 - CERA LÍQUIDA PARA ASSOALHOS DE MADEIRA FRASCO 500ML - CERA LÍQUIDA DE AUTO BRILHO, COM FRAGRÂNCIA SUAVE E AGRADÁVEL; - ADEQUADO PARA PISOS DE MADEIRA ENVERNIZADA OU PISOS DE MADEIRA SINTÉTICA, COM APLICAÇÃO DIRETA SEM A NECESSIDADE DE ENCERADEIRA; - EM EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE, COM TAMPA DE ROSCA; - RÓTULO COM AS INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO E SOBRE O FABRICANTE, COM INDICAÇÃO DE REGISTRO NA ANVISA/MS; - NO ATO DA ENTREGA O PRODUTO DEVE ESTAR COM NO MÍNIMO 70% DO PRAZO DE VALIDADE AINDA NÃO DECORRIDO.	PC	12			
3	03.027.0002 - CERA LÍQUIDA TIPO LUSTRA-MOVEIS 500ML - CERA LÍQUIDA DE AUTO BRILHO, COM FRAGRÂNCIA SUAVE E AGRADÁVEL; - ADEQUADO PARA MÓVEIS ENVERNIZADOS E ELETRODOMÉSTICOS ESMALTADOS, COM APLICAÇÃO DIRETA COM PANO; - EM EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE, COM TAMPA DE ROSCA; - RÓTULO COM AS INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO E SOBRE O FABRICANTE, COM INDICAÇÃO DE REGISTRO NA ANVISA/MS; - NO ATO DA ENTREGA O PRODUTO DEVE ESTAR COM NO MÍNIMO 70% DO PRAZO DE VALIDADE AINDA NÃO DECORRIDO.	BL	24			
4	03.007.0001 - DETERGENTE LÍQUIDO - FRASCO 500ML - CONCENTRADO, NEUTRO, COM GLICERINA, PARA LOUÇAS E UTENSÍLIOS DE COZINHA; - COM TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL;	BL	70			



CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35 – Bairro Guembê - CEP: 13290-000 – Louveira –São Paulo - www.louveira.sp.leg.br- Fone: (19) 3878-9420

	- TESTADO DERMATOLOGICAMENTE; - EM EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE, COM BICO DOSADOR ECONÔMICO; - RÓTULO COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO, COM INDICAÇÃO DE REGISTRO NA ANVISA/MS; - NO ATO DA ENTREGA O PRODUTO DEVE ESTAR COM NO MÍNIMO 70% DO PRAZO DE VALIDADE AINDA NÃO DECORRIDO.					
5	03.010.0002 - LIMPA CARPETES E TAPETES FRASCO 500 ML - ADEQUADO PARA LIMPEZA E PERFUME DE TAPETES E CARPETES, COM APLICAÇÃO SEM A NECESSIDADE DE ENXÁGUE; - EM EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE, COM TAMPÃO DE ROSCA; - RÓTULO COM AS INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO E SOBRE O FABRICANTE, COM INDICAÇÃO DE REGISTRO NA ANVISA/MS; - NO ATO DA ENTREGA O PRODUTO DEVE ESTAR COM NO MÍNIMO 70% DO PRAZO DE VALIDADE AINDA NÃO DECORRIDO..	BL	24			
6	03.011.0005 - LIMPADOR PARA INOX - FRASCO 500 ML LÍQUIDO UTILIZADO ESPECIFICAMENTE PARA LIMPEZA DE MATERIAIS EM INOX. REMOVE FERUGENS, EVITA OXIDAÇÃO E MANCHAS, RETIRA SUJEIRAS ENCRUSTADAS. APLICÁVEL COM USO DE PANOS, ODOR AGRADÁVEL. EM EMBALAGEM COM GATILHO PULVERIZADOR/BORRIFADOR MANUAL PARA FÁCIL APLICAÇÃO.	PC	5			
7	03.013.0002 - SABÃO EM PEDRA - UNIDADE - ALTA QUALIDADE E RENDIMENTO, COM PERFUME AGRADÁVEL E TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL; - EM EMBALAGEM LACRADA, E RÓTULO COM INFORMAÇÕES SOBRE O FABRICANTE E ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO, COM INDICAÇÃO DE REGISTRO NA ANVISA/MS; - NO ATO DA ENTREGA O PRODUTO DEVE ESTAR SECO, LIMPO, SEM RESÍDUOS DE QUALQUER NATUREZA E COM NO MÍNIMO 70% DO PRAZO DE VALIDADE AINDA NÃO DECORRIDO.	PCT	20			
8	03.013.0004 - SABÃO EM PO PARA ROUPAS - PCT 5 KG - ALTA QUALIDADE E RENDIMENTO, COM PERFUME AGRADÁVEL E TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL; - EM EMBALAGEM LACRADA, E RÓTULO COM INFORMAÇÕES SOBRE O FABRICANTE E ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO, COM INDICAÇÃO DE REGISTRO NA ANVISA/MS; - NO ATO DA ENTREGA O PRODUTO DEVE ESTAR SECO, LIMPO, SEM RESÍDUOS DE QUALQUER NATUREZA E COM NO MÍNIMO 70% DO PRAZO DE VALIDADE AINDA NÃO DECORRIDO.	UN	40			

VALOR GLOBAL DO LOTE 03 R\$

(valor por extenso.....)

LOTE 04

ITEM	DESCRIÇÃO	U.E.	QTDE.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	03.017.0002 - BALDE PLÁSTICO C/ ALÇA METÁLICA 15 L CONFECCIONADO EM PLÁSTICO RESISTENTE, CAPACIDADE PARA 15 LITROS E COM ALÇA EM METAL.	UN	20			
2	03.026.0003 - BORRIFADOR DE LÍQUIDOS COM GATILHO - 1 L - BORRIFADOR / PULVERIZADOR DE LÍQUIDOS, TIPO GARRAFA COM VÁLVULA, MANGUEIRA INTERNA E GATILHO; - GARRAFA PRODUZIDA EM PLÁSTICO TRANSLÚCIDO, RESISTENTE E DE ALTA DURABILIDADE; - VÁLVULA PRODUZIDA EM PLÁSTICO RÍGIDO, RESISTENTE DE ALTA DURABILIDADE, ACOPLADA À TAMPÃO, E ENCAIXADA NA GARRAFA POR ROSCA.	PC	20			



CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35 – Bairro Guembê - CEP: 13290-000 – Louveira – São Paulo - www.louveira.sp.leg.br - Fone: (19) 3878-9420

	CA; - GATILHO EM FORMATO ANATÔMICO; - MANGUEIRA COLETORA INTERNA, PRODUZIDA EM PLÁSTICO MALEÁVEL, DE COMPRIMENTO SUFICIENTE PARA ATINGIR O FUNDO DA GARRAFA.					
3	03.026.0001 - BORRIFADOR DE LÍQUIDOS TIPO GARRAFA COM GATILHO 500ML – BORRIFADOR / PULVERIZADOR DE LÍQUIDOS, TIPO GARRAFA COM VÁLVULA, MANGUEIRA INTERNA E GATILHO; - GARRAFA PRODUZIDA EM PLÁSTICO TRANSLÚCIDO, RESISTENTE E DE ALTA DURABILIDADE, COM CAPACIDADE PARA APROXIMADAMENTE 500ML; - VÁLVULA PRODUZIDA EM PLÁSTICO RÍGIDO, RESISTENTE DE ALTA DURABILIDADE, ACOPLADA À TAMPA, E ENCAIXADA NA GARRAFA POR ROSCA; - GATILHO EM FORMATO ANATÔMICO COM COMPRIMENTO ENTRE 5CM E 7CM. - MANGUEIRA COLETORA INTERNA, PRODUZIDA EM PLÁSTICO MALEÁVEL, DE COMPRIMENTO SUFICIENTE PARA ATINGIR O FUNDO DA GARRAFA.	UN	40			
4	03.017.0001 - CESTO DE LIXO EM INOX C/ PEDAL E TAMPA - UNIDADE CESTO PARA LIXO EM INOX, COM BALDE PLÁSTICO INTERNO REMOVÍVEL, CAPACIDADE DE 12 LITROS, DIMENSÕES APROXIMADAS 25 CM (D) X 35 CM (A). COM TAMPA EM INOX E PEDAL PARA ABERTURA DA TAMPA.	UN	15			
5	03.017.0006 - CESTO DE LIXO PARA ESCRITÓRIO – UNIDADE CONFECCIONADO EM PLÁSTICO ALTAMENTE RESISTENTE, FORMATO CILÍNDRICO, COR PRETA, CAPACIDADE 12 LITROS, DIMENSÕES APROXIMADAS: 25 CM (D) X 30 CM (A), SEM TAMPA.	UN	15			
6	03.026.0002 - FRASCO PARA SABONETE LÍQUIDO 500 ML - UNIDADE - CONFECCIONADO EM PLÁSTICO RESISTENTE, TRANSPARENTE, CAPACIDADE PARA 500 ML, COM VÁLVULA TIPO PUMP, ACOMPANHANDO CANUDO (PESCANTE).	UN	20			
7	03.017.0007 - LIXEIRA EM PLÁSTICO C/ TAMPA VAI E VEM 100 L - UNIDADE FORMATO RETANGULAR, CONFECCIONADA EM PLÁSTICO ALTAMENTE RESISTENTE, COR BRANCA, COM TAMPA TIPO VAI E VEM, CAPACIDADE PARA 100 L, DIMENSÕES APROXIMADAS: 80 CM (A) X 45 CM (L) X 45 CM DE PROFUNDIDADE.	UN	2			
8	03.017.0008 - LIXEIRA EM PLÁSTICO S/ TAMPA 100 L - UNIDADE FORMATO CILÍNDRICO, COR PRETA, CONFECCIONADA EM PLÁSTICO ALTAMENTE RESISTENTE, SEM TAMPA, CAPACIDADE PARA 100 L, DIMENSÕES APROXIMADAS: 80 CM (A) X 45 CM (D).	UN	2			

VALOR GLOBAL DO LOTE 04 R\$

(valor por extenso.....)

LOTE 05

ITEM	DESCRIÇÃO	U.E.	QTDE.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	03.028.0004 - CONJUNTO MOP SECO - KIT C/ 3 ITENS CONJUNTO MOP PO SECO CONTENDO UM CABO DE ALUMÍNIO, UMA ARMAÇÃO E UMA LUVAS DE MOP SECO. - CABO EM ALUMÍNIO ANODIZADO, DIMENSÕES APROXIMADAS: 1,40 M (A) X 24 MM (D); - ARMAÇÃO EM POLIPROPILENO DE ALTA RESISTÊNCIA, DIMENSÕES APROXIMADAS: 60 CM (C) X 12 (L), PESO APROXIMADO DE 1,95 KG; - LUVAS PARA MOP PO SECO, COMPOSTA POR	CX	5			



CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35 – Bairro Guembê - CEP: 13290-000 – Louveira – São Paulo - www.louveira.sp.leg.br - Fone: (19) 3878-9420

	FIOS 100% POLIAMIDA, EM SISTEMA DE FIBRAS EM LOOPING, COM PARTE SUPERIOR CONFECCIONADA EM TECIDO SINTETICO E FECHAMENTO EM LAÇOS, LAVAVEL E DE FACIL SECAGEM, COM PARTE INFERIOR COMPLETAMENTE PREENCHIDA POR FIOS. DIMENSOES COMPATIVELAS PARA ARMAÇÃO DE 60 CM (C) X 12 CM (L). PESO APROXIMADO DE 250 G.					
2	03.028.0006 - CONJUNTO MOP UMIDO - KIT C/ 2 ITENS - CONJUNTO MOP UMIDO CONTENDO UM CABO DE ALUMINIO COM HASTE DE ROSCA E UM REFIL DE MOP UMIDO CONSTITUÍDO POR FIBRAS DE ALGODAO ENTRELAÇADAS EM LOOP (PONTAS NAO CORTADAS) E ENGATE DE PLASTICO PARA ENCAIXE COM ROSCA. - CABO EM ALUMINIO ANODIZADO, DIMENSOES APROXIMADAS: 1,40 M (A) X 24 MM (D); - HASTE EM POLIPROPILENO DE ALTA RESISTENCIA, DIMENSOES APROXIMADAS: 16 CM (C).	CX	10			
3	03.023.0002 - PA COLETORA PARA LIXO - UNIDADE PA CONTENDO CAIXA COLETORA EM POLIESTIRENO COM TAMPA ARTICULADA E CABO ANATOMICO EM ALUMINIO. DIMENSOES APROXIMADAS DA CAIXA COLETORA: 29 CM (C) X 29 CM (L) X 14 CM (A) E CABO MEDINDO NO MINIMO 70 CM (A). ACIONAMENTO AUTOMATICO DA ABERTURA DA TAMPA QUANDO COLOCADA NO CHAO, COM LAMINA FLEXIVEL NA BORDA INFERIOR DA CAIXA COLETORA QUE IMPEDE QUE A SUJEIRA ENTRE EMBAIXO DA PA. CONFECCIONADA EM MATERIAL LEVE E RESISTENTE.	CX	5			
4	03.028.0003 - REFIL MOP SECO - UNIDADE REFIL PARA MOP PO SECO, COMPOSTO POR FIOS 100% POLIAMIDA, EM SISTEMA DE FIBRAS EM LOOPING, COM PARTE SUPERIOR CONFECCIONADA EM TECIDO SINTETICO E FECHAMENTO EM LAÇOS, LAVAVEL E DE FACIL SECAGEM, COM PARTE INFERIOR COMPLETAMENTE PREENCHIDA POR FIOS. DIMENSOES COMPATIVELAS PARA ARMAÇÃO DE 60 CM (C) X 12 CM (L). PESO APROXIMADO DE 250 G.	UN	5			
5	03.028.0001 - REFIL MOP UMIDO - UNIDADE - REFIL DE ESFREGAO, TIPO MOP, CONSTITUÍDO POR FIBRAS DE ALGODAO ENTRELAÇADAS EM LOOP; - ENGATE DE PLASTICO PARA ENCAIXE COM ROSCA, COM PONTAS NAO CORTADAS (PONTAS DOBRADAS), COM NO MINIMO 320 GRAMAS, ALTAMENTE ABSORVENTE E RESISTENTE; - ADEQUADO PARA ENCAIXE EM HASTES DE ROSCA; - EM EMBALAGEM INDIVIDUAL LACRADA E ROTULO COM INFORMACOES SOBRE O FABRICANTE E ESPECIFICACOES DO PRODUTO; - NO ATO DA ENTREGA O PRODUTO DEVE TER NO MINIMO 70% DO PRAZO DE VALIDADE AINDA NAO DECORRIDO.	CX	30			
6	03.020.0002 - RODO GRANDE COM CABO DE MADEIRA RODO CONFECCIONADO EM BORRACHA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 60 CM, COM CABO EM MADEIRA.	UN	10			
7	03.018.0001 - VASSOURA DE NYLON PLUMADA - VASSOURA DE CERDAS PLUMADAS (OU FLORADAS) EM NYLON; - COM CABO DE MADEIRA DE APROXIMADAMENTE 120 CM, REVESTIDO POR PLÁSTICO, COM ROSCA PADRÃO E GANCHO PLÁSTICO PARA PENDURAR; - COM BASE DE FIXAÇÃO DAS CERDAS EM PLÁSTICO RÍGIDO DE ALTA DURABILIDADE, COM NO MÍNIMO 50 TUFOS DE CERDAS E 30 CERDAS EM CADA TUFO; - CERDAS DE COMPRIMENTO APROXIMADO 15 CM E PONTAS MACIAS PARA VARRER POEIRAS;	UN	15			



CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35 – Bairro Guembê - CEP: 13290-000 – Louveira – São Paulo - www.louveira.sp.leg.br - Fone: (19) 3878-9420

	- COM RÓTULO OU ETIQUETA POSSUINDO INFORMAÇÕES SOBRE O FABRICANTE E ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO.					
--	--	--	--	--	--	--

VALOR GLOBAL DO LOTE 05 R\$

(valor por extenso.....)

LOTE 06

ITEM	DESCRIÇÃO	U.E.	QTDE.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	03.019.0001 - DESENTUPIDOR PARA PIA - UNIDADE - CONFECCIONADO EM BORRACHA, COM CABO.	PCT	3			
2	03.019.0002 - DESENTUPIDOR PARA SANITARIO - CABO LONGO CONFECCIONADO EM BORRACHA, COM CABO MEDINDO NO MINIMO 50 CM.	UN	2			
3	03.016.0004 - ESCOVA EM PLASTICO COM CERDAS DE NYLON PARA ROUPA - UNIDADE EMPUNHADURA ANATOMICA, CONFECCIONADA EM PLASTICO RESISTENTE E CERDAS EM NYLON.	UN	3			
4	03.016.0003 - ESCOVA SANITARIA REDONDA COM RECIPIENTE COM CERDAS FLEXIVEIS E SUPORTE EM PLASTICO.	UN	5			
5	03.022.0002 - ESPONJA DUPLA FACE PARA LIMPEZA - UNIDADE - COM UMA FACE VERDE ABRASIVA E OUTRA AMARELA MACIA; - ADEQUADA PARA LAVAGEM DE UTENSÍLIOS DE COZINHA EM GERAL; - DIMENSÕES 110MM X 75MM X 20MM; - EMBALADA INDIVIDUALMENTE OU EM PACOTES DE ATÉ 4 UNIDADES; - RÓTULO COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO, COM INDICAÇÃO DE CUMPRIMENTO ÀS DETERMINAÇÕES DA ANVISA/MS PARA O PRODUTO.	UN	40			
6	03.024.0002 - FLANELA MACIA PARA LIMPEZA - FLANELA EM TECIDO MACIO DELIMITADA POR COSTURA (BAINHA); - DIMENSÕES APROXIMADAS 300MM X 400MM; - COR LARANJA.	UN	70			
7	03.024.0001 - PANO DE COPA - BORDA COM COSTURA E TECIDO DE NO MÍNIMO 9 TRAMAS, COM DIMENSÕES MÍNIMAS 400MM X 600MM; - EM EMBALAGEM PLÁSTICA LACRADA E RÓTULO COM INFORMAÇÕES SOBRE O FABRICANTE E ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO; - NO ATO DA ENTREGA O PRODUTO DEVE ESTAR SECO, LIMPO, SEM RESÍDUOS DE QUALQUER NATUREZA, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO.	UN	20			
8	03.024.0004 - PANO MULTIUSO DESCARTAVEL ROLO C/ 25 METROS - COM MICROFUROS QUE FACILITAM A ABSORÇÃO E O DESPRENDIMENTO DA SUJEIRA POR ENXÁGUE EM ÁGUA CORRENTE; - RESISTENTE, COM AGENTE ANTIBACTERIANO E SECAGEM RÁPIDA; - ROLO DE 25 METROS PICOTADO PARA SE DESTACAR PEDAÇOS DE DIMENSÕES APROXIMADAS 300MM X 500MM; - EM EMBALAGEM PLÁSTICA, LACRADA, E RÓTULO COM INFORMAÇÕES SOBRE O FABRICANTE E ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO.	UN	30			
9	03.024.0003 - PANO PARA LIMPEZA TIPO SACO ALVEJADO 100% ALGODÃO - BORDA COM COSTURA E TECIDO DE NO MÍNIMO 9 TRAMAS, COM DIMENSÕES MÍNIMAS 400MM X 600MM; - EM EMBALAGEM PLÁSTICA LACRADA E RÓTULO COM INFORMAÇÕES SOBRE O FABRICANTE E ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO; - NO ATO DA ENTREGA O PRODUTO DEVE ESTAR SECO, LIMPO, SEM RESÍDUOS DE QUALQUER NATUREZA, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO.	UN	100			



CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35 – Bairro Guembê - CEP: 13290-000 – Louveira –São Paulo - www.louveira.sp.leg.br- Fone: (19) 3878-9420

10	03.020.0003 - RODO DE PIA COM CABO DE PLÁSTICO - ABA DE BORRACHA NATURAL E FLEXÍVEL, COM PROTEÇÃO ANTIBACTERIANA, COM DIMENSÕES APROXIMADAS: 21,7 CM (A) X 16 CM (L), CABO PLÁSTICO RÍGIDO ANATÔMICO; - COM SUPORTE PLÁSTICO DE PAREDE; - EMBALAGEM OU ETIQUETA COM INFORMAÇÕES SOBRE O FABRICANTE E ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO.	UN	10			
----	---	----	----	--	--	--

VALOR GLOBAL DO LOTE 06 R\$

(valor por extenso.....)

LOTE 07

ITEM	DESCRIÇÃO	U.E.	QTDE.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	03.021.0003 - GUARDANAPO DE PAPEL PCT C/ 50 UNIDADES - CLASSE 1 DE QUALIDADE, EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS NBR ABNT MAIS ATUAIS EM VIGOR (15464 E 15134); - BRANCO, MACIO, FOLHA SIMPLES, TEXTURIZADO, ABSORVENTE; - COM 100% DE FIBRAS NATURAIS; - DOBRADO EM 4 PARTES; - DIMENSÕES (ABERTO) 240MM X 220MM; - EM EMBALAGEM PLÁSTICA LACRADA E RÓTULO COM INFORMAÇÕES SOBRE O FABRICANTE E ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO.	UN	1200			
2	03.001.0001 - PAPEL HIGIENICO PACOTE C/ 8 ROLOS DE 300 METROS CADA - COMPOSTO DE 100% DE FIBRAS DE CELULOSE VIRGEM NATURAL, BRANCO, ABSORVENTE, MACIO, GOFRADO, FOLHA SIMPLES, SEM ODORES DE QUALQUER NATUREZA; - CLASSE 1 DE QUALIDADE, EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS NBR ABNT MAIS ATUAIS EM VIGOR (15464 E 15134); - EM PACOTE LACRADO, COM INFORMAÇÕES SOBRE O FABRICANTE E ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO; - TUBETE COM APROXIMADAMENTE 65MM DE DIÂMETRO; - CADA ROLO COM 10CM X 300M; - PESO MINIMO DO PACOTE: 4 KG.	PCT	70			
3	03.004.0002 - PROTETOR DESCARTÁVEL P/ ASSENTAMENTO SANITÁRIO PACOTE C/ 40 FOLHAS DE PAPEL, COMPOSTO DE 100% DE FIBRAS CELULÓSICAS NATURAIS, ALTA QUALIDADE, GOFRADO, EM PACOTE LACRADO COM 40 FOLHAS, EM EMBALAGEM COM INFORMAÇÕES SOBRE O FABRICANTE E ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO.	UN	60			
4	03.002.0001 - TOALHA DE PAPEL INTERFOLHADA (PACOTE COM 1000 UNIDADES) - PRODUTO COMPOSTO DE 100% DE FIBRAS DE CELULOSE VIRGEM NATURAL, BRANCO, ABSORVENTE, MACIO, GOFRADO, FOLHA SIMPLES, SEM ODORES DE QUALQUER NATUREZA; - CLASSE 1 DE QUALIDADE (NORMAS NBR ABNT 15464 E 15134); - GRAMATURA MÍNIMA 32G/M2; - DIMENSÕES: LARGURA ENTRE 200MM E 220MM E COMPRIMENTO ENTRE 220MM E 230MM; - EMBALAGEM LACRADA E RÓTULO COM INFORMAÇÕES SOBRE O FABRICANTE E ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO (EMBALADO INTERNAMENTE EM 4 MAÇOS DE 250 UNIDADES REVESTIDOS POR PLÁSTICO); - NO ATO DA ENTREGA O PRODUTO DEVE ESTAR SECO, LIMPO, SEM RESÍDUOS DE QUALQUER NATUREZA, SEM SINAIS DE AMASSAMENTO OU RASGOS, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO.	PC	500			

VALOR GLOBAL DO LOTE 07 R\$

(valor por extenso.....)



CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35 – Bairro Guembê - CEP: 13290-000 – Louveira –São Paulo - www.louveira.sp.leg.br- Fone: (19) 3878-9420

LOTE 08

ITEM	DESCRIÇÃO	U.E.	QTDE.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	03.033.0001 - BICARBONATO DE SODIO EM PO - FRASCO 100 G - EM EMBALAGEM LACRADA, CONTENDO INFORMAÇÕES SOBRE O FABRICANTE E ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO. - NO ATO DA ENTREGA O PRODUTO DEVE ESTAR COM NO MÍNIMO 70% DO PRAZO DE VALIDADE AINDA NÃO DECORRIDO.	TB	40			

VALOR GLOBAL DO LOTE 08 R\$

(valor por extenso.....)

LOTE 09

ITEM	DESCRIÇÃO	U.E.	QTDE.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	03.028.0007 - CONJUNTO MOP TIPO FLAT - KIT C/ 3 ITENS CONJUNTO MOP UMIDO CONTENDO UM CABO DE ALUMINIO, UM BALDE CONTENDO ESPREMEDOR PARA MOP TIPO FLAT E UM REFIL DE MOP UMIDO TIPO FLAT. CABO EM ALUMINIO ANODIZADO, DIMENSOES APROXIMADAS: 1,40 M (A) X 24 MM (D);	UN	10			
2	03.028.0008 - REFIL DE MOP UMIDO TIPO FLAT - UNIDADE EM EMBALAGEM LACRADA CONTENDO AS ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO E INFORMAÇÕES SOBRE O FABRICANTE.		20			

VALOR GLOBAL DO LOTE 09 R\$

(valor por extenso.....)

LOTE 10

ITEM	DESCRIÇÃO	U.E.	QTDE.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	CARRINHO FUNCIONAL PARA LIMPEZA - PARA REALIZAÇÃO DE TAREFAS DE LIMPEZA, ADEQUADO PARA O TRANSPORTE DE ACESSÓRIOS E PRODUTOS DE LIMPEZA ÚMIDA OU SECA. - ADEQUADO ÀS NORMAS DAS NR'S 32 E 17, VISANDO A PREVENÇÃO DE ACIDENTES E PROTEÇÃO DA INTEGRIDADE FÍSICA DOS TRABALHADORES. - CORPO EM POLIPROPILENO E RODÍZIOS EMBORRACHADOS. - SACO PARA RECOLHIMENTO DE LIXO COM CAPACIDADE DE 90 L. - QUANDO MONTADO, APRESENTA AS DIMENSÕES APROXIMADAS: 116 CM (C) X 57 CM (L) X 100 CM (A); PESO: 18 KG.	UN	3			

VALOR GLOBAL DO LOTE 10 R\$

(valor por extenso.....)

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA (somatória dos valores dos lotes): R\$

(valor por extenso.....)

VALIDADE DE PROPOSTA (ITEM 8.2.6, DO EDITAL)

DECLARO que a proposta ofertada atende as especificações do Edital e do objeto licitado.

Data: ____/____/____.

Assinatura do Representante Legal da LICITANTE
CARIMBO CNPJ



CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35 – Bairro Guembê - CEP: 13290-000 – Louveira –São Paulo - www.louveira.sp.leg.br- Fone: (19) 3878-9420

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO E ATENDIMENTO ÀS CONDIÇÕES DO EDITAL

Eu _____ (nome completo), RG nº _____
_____, representante credenciado da
_____ (denominação da pessoa jurídica), CNPJ nº _____,

DECLARO, sob as penas da lei, que conheço as especificações do objeto do **Pregão nº 07/2020** e os termos constantes no edital e seus anexos, e que temos totais condições de atender e cumprir todas as exigências de fornecimento ali contidas. **DECLARO**, ainda, que a empresa cumpre plenamente as exigências e os requisitos de habilitação previstos no instrumento convocatório supracitado, realizado pela Câmara Municipal de Louveira, **inexistindo qualquer fato impeditivo de sua participação neste certame.**

Data e assinatura do credenciado



CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35 – Bairro Guembê - CEP: 13290-000 – Louveira –São Paulo - www.louveira.sp.leg.br- Fone: (19) 3878-9420

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO REGULAR PERANTE O MINISTÉRIO DO TRABALHO

DECLARAÇÃO

REF.: PREGÃO Nº 07/2020.

_____ (nome _____ da _____ empresa), inscrito no CNPJ nº _____, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

.....
(data)

.....
(assinatura do representante legal)

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

Fonte: Decreto nº 4.358/02



CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35 – Bairro Guembê - CEP: 13290-000 – Louveira – São Paulo - www.louveira.sp.leg.br - Fone: (19) 3878-9420

ANEXO IV DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa _____ (denominação da pessoa jurídica), CNPJ n.º _____ é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar n.º 123 de 14 de dezembro de 2.006, alterada pela Lei Complementar 147 de 7 de agosto de 2014, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do **PREGÃO PRESENCIAL 07/2020**, realizado pela Câmara Municipal de Louveira – SP, bem como obter postergação de prazo para regularizar a documentação de regularidade fiscal.

Local e data _____

Assinatura do Representante

RG:

CPF



CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35 – Bairro Guembê - CEP: 13290-000 – Louveira –São Paulo - www.louveira.sp.leg.br- Fone: (19) 3878-9420

ANEXO V MODELO DE CREDENCIAMENTO/PROCURAÇÃO

A (nome da empresa) _____, CNPJ n.º _____, com sede à _____, neste ato representada pelo(s) (diretores ou sócios, com qualificação completa – nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço) pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu(s) Procurador(es) o Senhor(es) (nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço), a quem confere(m) amplos poderes para junto à CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA (ou de forma genérica: para junto aos órgãos públicos federais, estaduais e municipais) praticar os atos necessários para representar a outorgante na licitação na modalidade de **Pregão Presencial nº 07/2020** (ou de forma genérica para licitações em geral), usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para desistir de recursos, interpô-los, apresentar lances verbais, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, podendo ainda, substabelecer esta para outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom firme e valioso, e, em especial, para (se for o caso de apenas uma licitação).

Local, data e assinatura



CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35 – Bairro Guembê - CEP: 13290-000 – Louveira – São Paulo - www.louveira.sp.leg.br - Fone: (19) 3878-9420

ANEXO VI CONTRATO Nº XX/2020

**CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA E EMPRESA XXXXXXXXXXXXX ,
PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO**

SOLICITAÇÃO N º 22/2020

PROCESSO Nº 042/2020

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

CONTRATADA:

OBJETO: Aquisição parcelada de material de limpeza (diversos itens), conforme especificação deste edital.

VALOR TOTAL: R\$

VIGÊNCIA CONTRATUAL:

TÉRMINO DA VIGÊNCIA:

I – INTRÓITO

O presente instrumento de contrato, rege-se fundamentalmente pelas Leis Federais nº 10.520/2002 e nº 8.666/93 e suas alterações, que instituem normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências, estando vinculado ao Processo nº 042/2020 de acordo com a deliberação do Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Louveira exarada naqueles autos e que autoriza sua lavratura.

II – DAS PARTES

São partes no presente instrumento de contrato de prestação de serviços, autorizado nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, conforme consta do Processo nº 042/2020, com deliberação deferida no mesmo processado:

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado, a **CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA**, com sede na Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35 - bairro Guembê, Louveira/SP, inscrita no CNPJ/MF Nº 49.597.552/0001-18, neste ato representada pelo seu Presidente, o vereador **LAÉCIO NERIS DE ALMEIDA**, Presidente da Câmara Municipal de Louveira, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa xxxxxxxxxxxx, com sede na Rua xxxxx, nº xxxx, xxxxx, na cidade xxxxxxxx/SP, inscrita no CNPJ Nº xxxxxxxxxxxx, neste ato representada por seu representante legal, Sr xxxxxxxxxxxx, portador do RG xxxxxxxxxxxx, CPF/MF sob nº xxxxxxxxxxxx, residente e domiciliado na Rua xxxxxxxx, nº xxxxx; bairro xxxxxxxx, xxxxxxxx-/xx doravante denominada **CONTRATADA**, o qual reger-se-á pelas normas da Lei Federal nº 8666/93 e alterações posteriores, tem entre si justo e contratado o seguinte:

III – DO OBJETIVO DO CONTRATO, DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO



CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35 – Bairro Guembê - CEP: 13290-000 – Louveira –São Paulo - www.louveira.sp.leg.br- Fone: (19) 3878-9420

CLÁUSULA 1ª – Constitui-se objeto do presente contrato a prestação, pela **CONTRATADA** à **CONTRATANTE**, de fornecimento parcelado dos itens abaixo descrito, conforme especificação do edital e na quantidade e especificação abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	U.E.	Qtde	Marca	Vlr. Unit	Total
1	03.008.0002 - AGUA SANITARIA - FRASCO 5 L - SOLUÇÃO AQUOSA À BASE DE HIPOCLORITO DE SÓDIO, COM TEOR DE CLORO ATIVO ENTRE 2% E 2,5%; - DE USO GERAL, COM FUNÇÃO DESINFETANTE E ALVEJANTE; - EM EMBALAGEM PLÁSTICA LACRADA, OPACA, RESISTENTE, COM TAMPA DE ROSCA; - RÓTULO COM AS INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO E SOBRE O FABRICANTE, COM INDICAÇÃO DE REGISTRO NA ANVISA/MS; - NO ATO DA ENTREGA O PRODUTO DEVE ESTAR COM NO MÍNIMO 70% DO PRAZO DE VALIDADE AINDA NÃO DECORRIDO.	FR	50			
2	03.005.0007 - ALCOOL EM GEL - FRASCO 5 L - ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO, EM GEL, CONCENTRAÇÃO DE 65° A 70° INPM, PARA HIGIENIZAÇÃO DAS MAOS E DE AMBIENTES; - EM EMBALAGEM PLÁSTICA, RESISTENTE, COM TAMPA E BICO DOSADOR ECONÔMICO; - RÓTULO COM AS INFORMAÇÕES SOBRE O FABRICANTE E SOBRE O PRODUTO, COM INDICAÇÃO DE REGISTRO NA ANVISA/MS; - NO ATO DA ENTREGA O PRODUTO DEVE ESTAR COM NO MÍNIMO 70% DO PRAZO DE VALIDADE AINDA NÃO DECORRIDO.	FR	20			
3	03.005.0004 - ALCOOL GEL REFIL DE 800ML PARA DISPENSER - ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO, ANTISSEPTICO, PARA HIGIENIZAÇÃO DAS MÃOS, COM AÇÃO HIDRATANTE; - REFIL COM VÁLVULA DOSADORA QUE IMPEDE VAZAMENTOS; - PARA UTILIZAÇÃO EM DISPENSER DE PAREDE; - RÓTULO COM AS INFORMAÇÕES EXIGIDAS POR LEI E COM INDICAÇÃO DE REGISTRO NA ANVISA/MS; - NO ATO DA ENTREGA O PRODUTO DEVE ESTAR COM NO MÍNIMO 70% DO PRAZO DE VALIDADE AINDA NÃO DECORRIDO.	UN	30			
4	03.005.0006 - ALCOOL LIQUIDO SANEANTE 70% - FRASCO 5 L - ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO, CONCENTRAÇÃO 70° INPM, PARA LIMPEZA DE AMBIENTES; - EM EMBALAGEM PLÁSTICA LACRADA, RESISTENTE, COM TAMPA DE ROSCA; - RÓTULO COM AS INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO E SOBRE O FABRICANTE, COM INDICAÇÃO DE REGISTRO NA ANVISA/MS; - NO ATO DA ENTREGA O PRODUTO DEVE ESTAR COM NO MÍNIMO 70% DO PRAZO DE VALIDADE AINDA NÃO DECORRIDO.	FR	50			
5	03.015.0002 - AMACIANTE PARA ROUPAS - FRASCO 2 L - EM EMBALAGEM PLÁSTICA LACRADA, RESISTENTE, COM TAMPA DE ROSCA; - RÓTULO COM AS INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO E SOBRE O FABRICANTE, COM INDICAÇÃO DE REGISTRO NA ANVISA/MS; - NO ATO DA ENTREGA O PRODUTO DEVE ESTAR COM NO MÍNIMO 70% DO PRAZO DE VALIDADE AINDA NÃO DECORRIDO.	FR	5			
6	03.017.0002 - BALDE PLASTICO C/ ALÇA METÁLICA 15 L CONFECCIONADO EM PLASTICO RESISTENTE, CAPACIDADE PARA 15 LITROS E COM ALÇA EM METAL.	UN	20			
7	03.033.0001 - BICARBONATO DE SODIO EM PO - FRASCO 100 G - EM EMBALAGEM LACRADA, CONTENDO INFORMAÇÕES SOBRE O FABRICANTE E ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO. - NO ATO DA ENTREGA O PRODUTO DEVE ESTAR COM NO MÍNIMO 70% DO PRAZO DE VALIDADE AINDA NÃO DECORRIDO.	FR	40			
8	03.026.0003 - BORRIFADOR DE LIQUIDOS COM GATILHO - 1 L - BORRIFADOR / PULVERIZADOR DE LÍQUIDOS, TIPO GARRAFA COM VÁLVULA, MANGUEIRA INTERNA E GATILHO; - GARRAFA PRODUZIDA EM PLÁSTICO TRANSLÚCIDO, RESISTENTE E DE ALTA DURABILIDADE; - VÁLVULA PRODUZIDA EM PLÁSTICO RÍGIDO, RESISTENTE DE ALTA DURABILIDADE, ACOPLADA À TAMPA, E ENCAIXADA NA GARRAFA POR ROSCA; - GATILHO EM FORMATO ANATÔMICO; - MANGUEIRA COLETORA INTERNA, PRODUZIDA EM PLÁSTICO MALEÁVEL, DE COMPRIMENTO SUFICIENTE PARA ATINGIR O FUNDO DA GARRAFA.	UN	20			



CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35 – Bairro Guembê - CEP: 13290-000 – Louveira –São Paulo - www.louveira.sp.leg.br- Fone: (19) 3878-9420

9	03.026.0001 - BORRIFADOR DE LÍQUIDOS TIPO GARRAFA COM GATILHO 500ML - BORRIFADOR / PULVERIZADOR DE LÍQUIDOS, TIPO GARRAFA COM VÁLVULA, MANGUEIRA INTERNA E GATILHO; - GARRAFA PRODUZIDA EM PLÁSTICO TRANSLÚCIDO, RESISTENTE E DE ALTA DURABILIDADE, COM CAPACIDADE PARA APROXIMADAMENTE 500ML; - VÁLVULA PRODUZIDA EM PLÁSTICO RÍGIDO, RESISTENTE DE ALTA DURABILIDADE, ACOPLADA À TAMPA, E ENCAIXADA NA GARRAFA POR ROSCA; - GATILHO EM FORMATO ANATÔMICO COM COMPRIMENTO ENTRE 5CM E 7CM. - MANGUEIRA COLETORA INTERNA, PRODUZIDA EM PLÁSTICO MALEÁVEL, DE COMPRIMENTO SUFICIENTE PARA ATINGIR O FUNDO DA GARRAFA.	UN	40			
10	03.027.0001 - CERA LIQUIDA PARA ASSOALHOS DE MADEIRA FRASCO 500ML - CERA LÍQUIDA DE AUTO BRILHO, COM FRAGRÂNCIA SUAVE E AGRADÁVEL; - ADEQUADO PARA PISOS DE MADEIRA ENVERNIZADA OU PISOS DE MADEIRA SINTÉTICA, COM APLICAÇÃO DIRETA SEM A NECESSIDADE DE ENCERADEIRA; - EM EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE, COM TAMPA DE ROSCA; - RÓTULO COM AS INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO E SOBRE O FABRICANTE, COM INDICAÇÃO DE REGISTRO NA ANVISA/MS; - NO ATO DA ENTREGA O PRODUTO DEVE ESTAR COM NO MÍNIMO 70% DO PRAZO DE VALIDADE AINDA NÃO DECORRIDO.	UN	12			
11	03.027.0002 - CERA LIQUIDA TIPO LUSTRA-MOVEIS 500ML - CERA LÍQUIDA DE AUTO BRILHO, COM FRAGRÂNCIA SUAVE E AGRADÁVEL; - ADEQUADO PARA MÓVEIS ENVERNIZADOS E ELETRODOMÉSTICOS ESMALTADOS, COM APLICAÇÃO DIRETA COM PANO; - EM EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE, COM TAMPA DE ROSCA; - RÓTULO COM AS INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO E SOBRE O FABRICANTE, COM INDICAÇÃO DE REGISTRO NA ANVISA/MS; - NO ATO DA ENTREGA O PRODUTO DEVE ESTAR COM NO MÍNIMO 70% DO PRAZO DE VALIDADE AINDA NÃO DECORRIDO.	UN	24			
12	03.017.0001 - CESTO DE LIXO EM INOX C/ PEDAL E TAMPA - UNIDADE CESTO PARA LIXO EM INOX, COM BALDE PLASTICO INTERNO REMOVIVEL, CAPACIDADE DE 12 LITROS, DIMENSOES APROXIMADAS 25 CM (D) X 35 CM (A). COM TAMPA EM INOX E PEDAL PARA ABERTURA DA TAMPA.	UN	15			
13	03.017.0006 - CESTO DE LIXO PARA ESCRITORIO - UNIDADE CONFECCIONADO EM PLASTICO ALTAMENTE RESISTENTE, FORMATO CILINDRICO, COR PRETA, CAPACIDADE 12 LITROS, DIMENSOES APROXIMADAS: 25 CM (D) X 30 CM (A), SEM TAMPA.	UN	15			
14	03.028.0004 - CONJUNTO MOP SECO - KIT C/ 3 ITENS CONJUNTO MOP PO SECO CONTENDO UM CABO DE ALUMINIO, UMA ARMAÇÃO E UMA LUVAS DE MOP SECO. - CABO EM ALUMINIO ANODIZADO, DIMENSOES APROXIMADAS: 1,40 M (A) X 24 MM (D); - ARMAÇÃO EM POLIPROPILENO DE ALTA RESISTENCIA, DIMENSOES APROXIMADAS: 60 CM (C) X 12 (L), PESO APROXIMADO DE 1,95 KG; - LUVAS PARA MOP PO SECO, COMPOSTA POR FIOS 100% POLIAMIDA, EM SISTEMA DE FIBRAS EM LOOPING, COM PARTE SUPERIOR CONFECCIONADA EM TECIDO SINTETICO E FECHAMENTO EM LAÇOS, LAVAVEL E DE FACIL SECAGEM, COM PARTE INFERIOR COMPLETAMENTE PREENCHIDA POR FIOS. DIMENSOES COMPATIVELAS PARA ARMAÇÃO DE 60 CM (C) X 12 CM (L). PESO APROXIMADO DE 250 G.	CJ	5			
15	03.028.0007 - CONJUNTO MOP TIPO FLAT - KIT C/ 3 ITENS CONJUNTO MOP UMIDO CONTENDO UM CABO DE ALUMINIO, UM BALDE CONTENDO ESPREMEDOR PARA MOP TIPO FLAT E UM REFIL DE MOP UMIDO TIPO FLAT. CABO EM ALUMINIO ANODIZADO, DIMENSOES APROXIMADAS: 1,40 M (A) X 24 MM (D);	CJ	10			
16	03.028.0006 - CONJUNTO MOP UMIDO - KIT C/ 2 ITENS - CONJUNTO MOP UMIDO CONTENDO UM CABO DE ALUMINIO COM HASTE DE ROSCA E UM REFIL DE MOP UMIDO CONSTITUÍDO POR FIBRAS DE ALGODAO ENTRELACADAS EM LOOP (PONTAS NAO CORTADAS) E ENGATE DE PLASTICO PARA ENCAIXE COM ROSCA. - CABO EM ALUMINIO ANODIZADO, DIMENSOES APROXIMADAS: 1,40 M (A) X 24 MM (D); - HASTE EM POLIPROPILENO DE ALTA RESISTENCIA, DIMENSOES APROXIMADAS: 16 CM (C).	CJ	10			
17	03.019.0001 - DESENTUPIDOR PARA PIA - UNIDADE - CONFECCIONADO EM BORRACHA, COM CABO.	UN	3			



CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35 – Bairro Guembê - CEP: 13290-000 – Louveira –São Paulo - www.louveira.sp.leg.br- Fone: (19) 3878-9420

18	03.019.0002 - DESENTUPIDOR PARA SANITARIO - CABO LONGO CONFECCIONADO EM BORRACHA, COM CABO MEDINDO NO MINIMO 50 CM.	UN	2			
19	03.006.0005 - DESINFETANTE - FRASCO 5 L - PARA USO GERAL, COM FUNÇÃO DE LIMPEZA E DESINFECÇÃO; - COM FRAGRÂNCIA SUAVE; - EM EMBALAGEM PLÁSTICA, LACRADA, RESISTENTE, COM TAMPA DE ROSCA; - RÓTULO COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO, COM INDICAÇÃO DE REGISTRO NA ANVISA/MS;	FR	50			
20	03.007.0001 - DETERGENTE LIQUIDO - FRASCO 500ML - CONCENTRADO, NEUTRO, COM GLICERINA, PARA LOUÇAS E UTENSÍLIOS DE COZINHA; - COM TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL; - TESTADO DERMATOLOGICAMENTE; - EM EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE, COM BICO DOSADOR ECONÔMICO; - RÓTULO COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO, COM INDICAÇÃO DE REGISTRO NA ANVISA/MS; - NO ATO DA ENTREGA O PRODUTO DEVE ESTAR COM NO MÍNIMO 70% DO PRAZO DE VALIDADE AINDA NÃO DECORRIDO.	UN	70			
21	03.030.0001 - DISPENSER DE PAREDE PARA SABONETE LIQUIDO COR PREDOMINANTE BRANCA, EM PLÁSTICO RÍGIDO, COM VISOR DE NÍVEL DE SABONETE, PARA REFIS DE 800ML COM VÁLVULAS DE BORRACHA ANTI-VAZAMENTO.	UN	6			
22	03.030.0002 - DISPENSER DE PAREDE PARA TOALHA DE PAPEL INTERFOLHAS COR PREDOMINANTE BRANCA, EM PLÁSTICO RÍGIDO, COM VISOR DE NÍVEL DE PAPEL, CAPACIDADE PARA 1000 FOLHAS DE DIMENSÕES APROXIMADAS DE 23CM X 23CM.	UN	6			
23	03.016.0004 - ESCOVA EM PLASTICO COM CERDAS DE NYLON PARA ROUPA - UNIDADE EMPUNHADURA ANATOMICA, CONFECCIONADA EM PLASTICO RESISTENTE E CERDAS EM NYLON.	UN	3			
24	03.016.0003 - ESCOVA SANITARIA REDONDA COM RECIPIENTE COM CERDAS FLEXIVEIS E SUPORTE EM PLASTICO.	UN	5			
25	03.022.0002 - ESPONJA DUPLA FACE PARA LIMPEZA - UNIDADE - COM UMA FACE VERDE ABRASIVA E OUTRA AMARELA MACIA; - ADEQUADA PARA LAVAGEM DE UTENSÍLIOS DE COZINHA EM GERAL; - DIMENSÕES 110MM X 75MM X 20MM; - EMBALADA INDIVIDUALMENTE OU EM PACOTES DE ATÉ 4 UNIDADES; - RÓTULO COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO, COM INDICAÇÃO DE CUMPRIMENTO ÀS DETERMINAÇÕES DA ANVISA/MS PARA O PRODUTO.	UN	40			
26	03.024.0002 - FLANELA MACIA PARA LIMPEZA - FLANELA EM TECIDO MACIO DELIMITADA POR COSTURA (BAINHA); - DIMENSÕES APROXIMADAS 300MM X 400MM; - COR LARANJA.	UN	70			
27	03.026.0002 - FRASCO PARA SABONETE LIQUIDO 500 ML - UNIDADE CONFECCIONADO EM PLASTICO RESISTENTE, TRANSPARENTE, CAPACIDADE PARA 500 ML, COM VALVULA TIPO PUMP, ACOMPANHANDO CANUDO (PESCANTE).	UN	20			
28	03.021.0003 - GUARDANAPO DE PAPEL PCT C/ 50 UNIDADES - CLASSE 1 DE QUALIDADE, EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS NBR ABNT MAIS ATUAIS EM VIGOR (15464 E 15134); - BRANCO, MACIO, FOLHA SIMPLES, TEXTURIZADO, ABSORVENTE; - COM 100% DE FIBRAS NATURAIS; - DOBRADO EM 4 PARTES; - DIMENSÕES (ABERTO) 240MM X 220MM; - EM EMBALAGEM PLÁSTICA LACRADA E RÓTULO COM INFORMAÇÕES SOBRE O FABRICANTE E ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO.	UN	1200			
29	03.011.0007 - LIMPADOR CONCENTRADO PARA PISOS - FRASCO 5 L - LÍQUIDO, CONCENTRADO, DILUÍVEL EM ÁGUA, COM FRAGRÂNCIA SUAVE; - ADEQUADO PARA LIMPEZA, PERFUME E BRILHO DE PISOS E AZULEJOS, COM APLICAÇÃO SEM A NECESSIDADE DE ENXÁGUE; - EM EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE, COM TAMPA DE ROSCA; - RÓTULO COM AS INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO E SOBRE O FABRICANTE, COM INDICAÇÃO DE REGISTRO NA ANVISA/MS; - NO ATO DA ENTREGA O PRODUTO DEVE ESTAR COM NO MÍNIMO 70% DO PRAZO DE VALIDADE AINDA NÃO DECORRIDO.	FR	40			



CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35 – Bairro Guembê - CEP: 13290-000 – Louveira –São Paulo - www.louveira.sp.leg.br- Fone: (19) 3878-9420

30	03.010.0002 - LIMPA CARPETES E TAPETES FRASCO 500 ML - ADEQUADO PARA LIMPEZA E PERFUME DE TAPETES E CARPETES, COM APLICAÇÃO SEM A NECESSIDADE DE ENXÁGUE; - EM EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE, COM TAMPA DE ROSCA; - RÓTULO COM AS INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO E SOBRE O FABRICANTE, COM INDICAÇÃO DE REGISTRO NA ANVISA/MS; - NO ATO DA ENTREGA O PRODUTO DEVE ESTAR COM NO MÍNIMO 70% DO PRAZO DE VALIDADE AINDA NÃO DECORRIDO.	FR	24			
31	03.011.0009 - LIMPADOR DESENGORDURANTE - FRASCO 5 L - LÍQUIDO ADEQUADO PARA LIMPEZA E RETIRADA DE PARTICULAS DE GORDURA DE QUAISQUER SUPERFÍCIES, COM APLICAÇÃO SEM A NECESSIDADE DE ENXÁGUE; - COM FRAGRANCIA SUAVE; - EM EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE, COM TAMPA DE ROSCA; - RÓTULO COM AS INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO E SOBRE O FABRICANTE, COM INDICAÇÃO DE REGISTRO NA ANVISA/MS; - NO ATO DA ENTREGA O PRODUTO DEVE ESTAR COM NO MÍNIMO 70% DO PRAZO DE VALIDADE AINDA NÃO DECORRIDO.	FR	30			
32	03.011.0008 - LIMPADOR MULTIUSO PARA SUPERFÍCIES - FRASCO 5 L - ADEQUADO PARA LIMPEZA DE QUAISQUER SUPERFÍCIES, COM APLICAÇÃO SEM A NECESSIDADE DE ENXÁGUE; - EM EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE, COM TAMPA DE ROSCA; - RÓTULO COM AS INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO E SOBRE O FABRICANTE, COM INDICAÇÃO DE REGISTRO NA ANVISA/MS; - NO ATO DA ENTREGA O PRODUTO DEVE ESTAR COM NO MÍNIMO 70% DO PRAZO DE VALIDADE AINDA NÃO DECORRIDO.	FR	30			
33	03.011.0005 - LIMPADOR PARA INOX - FRASCO 500 ML LIQUIDO UTILIZADO ESPECIFICAMENTE PARA LIMPEZA DE MATERIAIS EM INOX. REMOVE FER-RUGENS, EVITA OXIDAÇÃO E MANCHAS, RETIRA SUJEIRAS ENCRUSTADAS. APLICAVEL COM USO DE PANOS, ODOR AGRADAVEL. EM EMBALAGEM COM GATILHO PULVERIZADOR/BORRIFADOR MANUAL PARA FACIL APLICAÇÃO.	FR	5			
34	03.011.0010 - LIMPADOR PARA VIDROS - FRASCO 5 L - LÍQUIDO ADEQUADO PARA LIMPEZA DE VIDROS, COM APLICAÇÃO SEM A NECESSIDADE DE ENXÁGUE; - EM EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE, COM TAMPA DE ROSCA; - RÓTULO COM AS INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO E SOBRE O FABRICANTE, COM INDICAÇÃO DE REGISTRO NA ANVISA/MS; - NO ATO DA ENTREGA O PRODUTO DEVE ESTAR COM NO MÍNIMO 70% DO PRAZO DE VALIDADE AINDA NÃO DECORRIDO.	FR	40			
35	03.017.0007 - LIXEIRA EM PLASTICO C/ TAMPA VAI E VEM 100 L - UNIDADE FORMATO RETANGULAR, CONFECCIONADA EM PLASTICO ALTAMENTE RESISTENTE, COR BRANCA, COM TAMPA TIPO VAI E VEM, CAPACIDADE PARA 100 L, DIMENSOES APROXIMADAS: 80 CM (A) X 45 CM (L) X 45 CM DE PROFUNDIDADE.	UN	2			
36	03.017.0008 - LIXEIRA EM PLASTICO S/ TAMPA 100 L - UNIDADE FORMATO CILINDRICO, COR PRETA, CONFECCIONADA EM PLASTICO ALTAMENTE RESISTENTE, SEM TAMPA, CAPACIDADE PARA 100 L, DIMENSOES APROXIMADAS: 80 CM (A) X 45 CM (D).	UN	2			
37	03.023.0002 - PA COLETORA PARA LIXO - UNIDADE PA CONTENDO CAIXA COLETORA EM POLIESTIRENO COM TAMPA ARTICULADA E CABO ANATOMICO EM ALUMINIO. DIMENSOES APROXIMADAS DA CAIXA COLETORA: 29 CM (C) X 29 CM (L) X 14 CM (A) E CABO MEDINDO NO MINIMO 70 CM (A). ACIONAMENTO AUTOMATICO DA ABERTURA DA TAMPA QUANDO COLOCADA NO CHAO, COM LAMINA FLEXIVEL NA BORDA INFERIOR DA CAIXA COLETORA QUE IMPEDE QUE A SUJEIRA ENTRE EMBAIXO DA PA. CONFECCIONADA EM MATERIAL LEVE E RESISTENTE.	UN	5			
38	03.024.0001 - PANO DE COPA - BORDA COM COSTURA E TECIDO DE NO MÍNIMO 9 TRAMAS, COM DIMENSÕES MÍNIMAS 400MM X 600MM; - EM EMBALAGEM PLÁSTICA LACRADA E RÓTULO COM INFORMAÇÕES SOBRE O FABRICANTE E ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO; - NO ATO DA ENTREGA O PRODUTO DEVE ESTAR SECO, LIMPO, SEM RESÍDUOS DE QUALQUER NATUREZA, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO.	UN	20			



CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35 – Bairro Guembê - CEP: 13290-000 – Louveira –São Paulo - www.louveira.sp.leg.br- Fone: (19) 3878-9420

39	03.024.0004 - PANO MULTIUSO DESCARTAVEL ROLO C/ 25 METROS - COM MICROFUIROS QUE FACILITAM A ABSORÇÃO E O DESPRENDIMENTO DA SUJEIRA POR ENXÁGUE EM ÁGUA CORRENTE; - RESISTENTE, COM AGENTE ANTIBACTERIANO E SECAGEM RÁPIDA; - ROLO DE 25 METROS PICOTADO PARA SE DESTACAR PEDAÇOS DE DIMENSÕES APROXIMADAS 300MM X 500MM; - EM EMBALAGEM PLÁSTICA, LACRADA, E RÓTULO COM INFORMAÇÕES SOBRE O FABRICANTE E ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO.	UN	30			
40	03.024.0003 - PANO PARA LIMPEZA TIPO SACO ALVEJADO 100% ALGODÃO - BORDA COM COSTURA E TECIDO DE NO MÍNIMO 9 TRAMAS, COM DIMENSÕES MÍNIMAS 400MM X 600MM; - EM EMBALAGEM PLÁSTICA LACRADA E RÓTULO COM INFORMAÇÕES SOBRE O FABRICANTE E ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO; - NO ATO DA ENTREGA O PRODUTO DEVE ESTAR SECO, LIMPO, SEM RESÍDUOS DE QUALQUER NATUREZA, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO.	UN	100			
41	03.001.0001 - PAPEL HIGIENICO PACOTE C/ 8 ROLOS DE 300 METROS CADA - COMPOSTO DE 100% DE FIBRAS DE CELULOSE VIRGEM NATURAL, BRANCO, ABSORVENTE, MACIO, GOFRADO, FOLHA SIMPLES, SEM ODORES DE QUALQUER NATUREZA; - CLASSE 1 DE QUALIDADE, EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS NBR ABNT MAIS ATUAIS EM VIGOR (15464 E 15134); - EM PACOTE LACRADO, COM INFORMAÇÕES SOBRE O FABRICANTE E ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO; - TUBETE COM APROXIMADAMENTE 65MM DE DIÂMETRO; - CADA ROLO COM 10CM X 300M; - PESO MÍNIMO DO PACOTE: 4 KG.	PC	70			
42	03.004.0002 - PROTETOR DESCARTÁVEL P/ ASSENTO SANITÁRIO PACOTE C/ 40 FOLHAS DE PAPEL, COMPOSTO DE 100% DE FIBRAS CELULÓSICAS NATURAIS, ALTA QUALIDADE, GOFRADO, EM PACOTE LACRADO COM 40 FOLHAS, EM EMBALAGEM COM INFORMAÇÕES SOBRE O FABRICANTE E ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO.	PCT	60			
43	03.028.0008 - REFIL DE MOP UMIDO TIPO FLAT - UNIDADE EM EMBALAGEM LACRADA CONTENDO AS ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO E INFORMAÇÕES SOBRE O FABRICANTE.	UN	20			
44	03.028.0003 - REFIL MOP SECO - UNIDADE REFIL PARA MOP PO SECO, COMPOSTO POR FIOS 100% POLIAMIDA, EM SISTEMA DE FIBRAS EM LOOPING, COM PARTE SUPERIOR CONFECCIONADA EM TECIDO SINTÉTICO E FECHAMENTO EM LAÇOS, LAVAVEL E DE FÁCIL SECAGEM, COM PARTE INFERIOR COMPLETAMENTE PREENCHIDA POR FIOS. DIMENSÕES COMPATIVELIS PARA ARMAÇÃO DE 60 CM (C) X 12 CM (L). PESO APROXIMADO DE 250 G.	UN	5			
45	03.028.0001 - REFIL MOP UMIDO - UNIDADE - REFIL DE ESFREGAO, TIPO MOP, CONSTITUÍDO POR FIBRAS DE ALGODÃO ENTRELAÇADAS EM LOOP; - ENGATE DE PLÁSTICO PARA ENCAIXE COM ROSCA, COM PONTAS NÃO CORTADAS (PONTAS DOBRADAS), COM NO MÍNIMO 320 GRAMAS, ALTAMENTE ABSORVENTE E RESISTENTE; - ADEQUADO PARA ENCAIXE EM HASTES DE ROSCA; - EM EMBALAGEM INDIVIDUAL LACRADA E ROTULO COM INFORMAÇÕES SOBRE O FABRICANTE E ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO; - NO ATO DA ENTREGA O PRODUTO DEVE TER NO MÍNIMO 70% DO PRAZO DE VALIDADE AINDA NÃO DECORRIDO.	UN	30			
46	03.020.0003 - RODO DE PIA COM CABO DE PLÁSTICO - ABA DE BORRACHA NATURAL E FLEXÍVEL, COM PROTEÇÃO ANTIBACTERIANA, COM DIMENSÕES APROXIMADAS: 21,7 CM (A) X 16 CM (L), CABO PLÁSTICO RÍGIDO ANATÓMICO; - COM SUPORTE PLÁSTICO DE PAREDE; - EMBALAGEM OU ETIQUETA COM INFORMAÇÕES SOBRE O FABRICANTE E ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO.	UN	10			
47	03.020.0002 - RODO GRANDE COM CABO DE MADEIRA RODO CONFECCIONADO EM BORRACHA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 60 CM, COM CABO EM MADEIRA.	UN	10			
48	03.013.0002 - SABÃO EM PEDRA - UNIDADE - ALTA QUALIDADE E RENDIMENTO, COM PERFUME AGRAVÁVEL E TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL; - EM EMBALAGEM LACRADA, E RÓTULO COM INFORMAÇÕES SOBRE O FABRICANTE E ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO, COM INDICAÇÃO DE REGISTRO NA ANVISA/MS; - NO ATO DA ENTREGA O PRODUTO DEVE ESTAR SECO, LIMPO, SEM RESÍDUOS DE QUALQUER NATUREZA E COM NO MÍNIMO 70% DO PRAZO DE VALIDADE AINDA NÃO DECORRIDO.	KG	20			



CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35 – Bairro Guembê - CEP: 13290-000 – Louveira –São Paulo - www.louveira.sp.leg.br- Fone: (19) 3878-9420

49	03.013.0004 - SABAO EM PO PARA ROUPAS - PCT 5 KG - ALTA QUALIDADE E RENDIMENTO, COM PERFUME AGRADÁVEL E TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL; - EM EMBALAGEM LACRADA, E RÓTULO COM INFORMAÇÕES SOBRE O FABRICANTE E ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO, COM INDICAÇÃO DE REGISTRO NA ANVISA/MS; - NO ATO DA ENTREGA O PRODUTO DEVE ESTAR SECO, LIMPO, SEM RESÍDUOS DE QUALQUER NATUREZA E COM NO MÍNIMO 70% DO PRAZO DE VALIDADE AINDA NÃO DECORRIDO.	PCT	40			
50	03.014.0002 - SABONETE LIQUIDO - FRASCO 5 L - ALTA QUALIDADE, CREMOSO, CONCENTRADO, COM TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL, COM FRAGRÂNCIA DE ERVA DOCE, PARA HIGIENIZAÇÃO DAS MÃOS; - EMBALAGEM COM RÓTULO E INFORMAÇÕES SOBRE O FABRICANTE E ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO, COM INDICAÇÃO DE REGISTRO NA ANVISA/MS; - NO ATO DA ENTREGA O PRODUTO DEVE ESTAR SECO, LIMPO, SEM VAZAMENTOS OU RESÍDUOS DE QUALQUER NATUREZA E COM NO MÍNIMO 70% DO PRAZO DE VALIDADE AINDA NÃO DECORRIDO.	FR	30			
51	03.014.0001 - SABONETE LIQUIDO - REFIL DE 800ML PARA DISPENSER - ALTA QUALIDADE, CREMOSO, CONCENTRADO, COM TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL, COM FRAGRÂNCIA DE ERVA DOCE, PARA HIGIENIZAÇÃO DAS MÃOS; - REFIL DE PLÁSTICO MALEÁVEL CONTENDO BICO DOSADOR E VÁLVULA CONTRA VAZAMENTO; - PARA UTILIZAÇÃO EM DISPENSER DE PAREDE (SABONETEIRA DOSADORA); - EMBALAGEM COM RÓTULO E INFORMAÇÕES SOBRE O FABRICANTE E ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO, COM INDICAÇÃO DE REGISTRO NA ANVISA/MS; - NO ATO DA ENTREGA O PRODUTO DEVE ESTAR SECO, LIMPO, SEM VAZAMENTOS OU RESÍDUOS DE QUALQUER NATUREZA E COM NO MÍNIMO 70% DO PRAZO DE VALIDADE AINDA NÃO DECORRIDO.	UN	60			
52	03.025.0007 - SACO PARA LIXO 100 LITROS (PACOTE COM 100 UNIDADES) - SACO PRETO PARA LIXO, PRODUZIDO EM PLÁSTICO; - CLASSE 1, PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUO COMUM NÃO PERFURANTE (NORMA ABNT NBR 9191); - CAPACIDADE 100 LITROS (20KG), LARGURA DA "BOCA" DE NO MÍNIMO 100CM, COM ESPESSURA MÍNIMA DO MATERIAL 0,12MM; - EMBALAGEM LACRADA, E RÓTULO COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO; - NO ATO DA ENTREGA O PRODUTO DEVE ESTAR COM NO MÍNIMO 70% DO PRAZO DE VALIDADE AINDA NÃO DECORRIDO.	UN	50			
53	03.025.0003 - SACO PARA LIXO 20 LITROS (PACOTE COM 100 UNIDADES) - SACO PRETO PARA LIXO, PRODUZIDO EM PLÁSTICO; - CLASSE 1, PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUO COMUM NÃO PERFURANTE (NORMA ABNT NBR 9191); - CAPACIDADE 20 LITROS, DIMENSÕES APROXIMADAS 39CM X 50CM, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 0,6MM; - EMBALAGEM LACRADA, E RÓTULO COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO; - NO ATO DA ENTREGA O PRODUTO DEVE ESTAR COM NO MÍNIMO 70% DO PRAZO DE VALIDADE AINDA NÃO DECORRIDO.	PC	80			
54	03.025.0001 - SACO PARA LIXO 40 LITROS (PACOTE COM 100 UNIDADE) - SACO PRETO PARA LIXO, PRODUZIDO EM PLÁSTICO; - CLASSE 1 DE ACORDO COM AS NORMAS ABNT ATUALIZADAS EM VIGOR (PRINCIPALMENTE ABNT NBR 9191), PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUO COMUM, NÃO PERFURANTE; - CAPACIDADE 40 LITROS, DIMENSÕES APROXIMADAS 59CM X 62CM, COM ESPESSURA MÍNIMA 0,6MM; - EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO, COM 100 UNIDADES; - NO ATO DA ENTREGA O PRODUTO DEVE ESTAR COM NO MÍNIMO 70% DO PRAZO DE VALIDADE AINDA NÃO DECORRIDO.	PC	20			



CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35 – Bairro Guembê - CEP: 13290-000 – Louveira –São Paulo - www.louveira.sp.leg.br- Fone: (19) 3878-9420

55	03.025.0002 - SACO PARA LIXO 60 LITROS (PACOTE COM 100 UNIDADES) - SACO PRETO PARA LIXO, PRODUZIDO EM PLÁSTICO; - CLASSE 1 DE ACORDO COM AS NORMAS ABNT ATUALIZADAS EM VIGOR (PRINCIPALMENTE ABNT NBR 9191), PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUO COMUM, NÃO PERFURANTE; - CAPACIDADE 60 LITROS, DIMENSÕES MÍNIMAS 60CM DE "BOCA" X 70CM DE PROFUNDIDADE, COM ESPESSURA MÍNIMA 0,6MM; - EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO, COM 100 UNIDADES; - NO ATO DA ENTREGA O PRODUTO DEVE ESTAR COM NO MÍNIMO 70% DO PRAZO DE VALIDADE AINDA NÃO DECORRIDO.	PC	20			
56	03.002.0001 - TOALHA DE PAPEL INTERFOLHADA (PACOTE COM 1000 UNIDADES) - PRODUTO COMPOSTO DE 100% DE FIBRAS DE CELULOSE VIRGEM NATURAL, BRANCO, ABSORVENTE, MACIO, GOFRADO, FOLHA SIMPLES, SEM ODORES DE QUALQUER NATUREZA; - CLASSE 1 DE QUALIDADE (NORMAS NBR ABNT 15464 E 15134); - GRAMATURA MÍNIMA 32G/M2; - DIMENSÕES: LARGURA ENTRE 200MM E 220MM E COMPRIMENTO ENTRE 220MM E 230MM; - EMBALAGEM LACRADA E RÓTULO COM INFORMAÇÕES SOBRE O FABRICANTE E ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO (EMBALADO INTERNAMENTE EM 4 MAÇOS DE 250 UNIDADES REVESTIDOS POR PLÁSTICO); - NO ATO DA ENTREGA O PRODUTO DEVE ESTAR SECO, LIMPO, SEM RESÍDUOS DE QUALQUER NATUREZA, SEM SINAIS DE AMASSAMENTO OU RASGOS, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO.	PC	500			
57	03.018.0001 - VASSOURA DE NYLON PLUMADA - VASSOURA DE CERDAS PLUMADAS (OU FLORADAS) EM NYLON; - COM CABO DE MADEIRA DE APROXIMADAMENTE 120 CM, REVESTIDO POR PLÁSTICO, COM ROSCA PADRÃO E GANCHO PLÁSTICO PARA PENDURAR; - COM BASE DE FIXAÇÃO DAS CERDAS EM PLÁSTICO RÍGIDO DE ALTA DURABILIDADE, COM NO MÍNIMO 50 TUFOS DE CERDAS E 30 CERDAS EM CADA TUFO; - CERDAS DE COMPRIMENTO APROXIMADO 15 CM E PONTAS MACIAS PARA VARRER POEIRAS; - COM RÓTULO OU ETIQUETA POSSUINDO INFORMAÇÕES SOBRE O FABRICANTE E ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO.	UN	15			
58	CARRINHO FUNCIONAL PARA LIMPEZA - PARA REALIZAÇÃO DE TAREFAS DE LIMPEZA, ADEQUADO PARA O TRANSPORTE DE ACESSÓRIOS E PRODUTOS DE LIMPEZA ÚMIDA OU SECA. - ADEQUADO ÀS NORMAS DAS NR'S 32 E 17, VISANDO A PREVENÇÃO DE ACIDENTES E PROTEÇÃO DA INTEGRIDADE FÍSICA DOS TRABALHADORES. - CORPO EM POLIPROPILENO E RODÍZIOS EMBORRACHADOS. - SACO PARA RECOLHIMENTO DE LIXO COM CAPACIDADE DE 90 L. - QUANDO MONTADO, APRESENTA AS DIMENSÕES APROXIMADAS: 116 CM (C) X 57 CM (L) X 100 CM (A); PESO: 18 KG.	UN	3			

CLÁUSULA 2ª – Os valores acima, já fixados em real, não sofrerão qualquer outro tipo de correção monetária, totalizando o montante global de R\$ xxxxxxxxxxx (xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx).

Parágrafo único: Nos termos do art. 55, III, da Lei Federal n.º 8.666/93, na hipótese de não se dar a remuneração da Contratada no prazo previsto no Edital e contrato, poderá ocorrer atualização monetária pelo índice mensal INPC/IBGE.

CLÁUSULA 3ª – A **CONTRATADA** cumprirá o contrato observado o prazo de sua duração, ou seja, 12 meses a contar da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado, nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações ou até o esgotamento dos insumos.

CLÁUSULA 4ª - O pagamento será atendido com recursos provenientes da verba dotada no orçamento municipal sob a rubrica nº 02.01.01.01.031.0068.2239.3.3.90.30.00 (material de consumo).

CLAUSULA 5ª - A Contratada será responsável pelos danos que seus funcionários causarem ao poder público ou a terceiros por dolo, imprudência, imperícia ou negligência.

CLAUSULA 6ª - A Contratada deverá comprometer-se a supervisionar os serviços executados de forma a não transgredir as cláusulas do edital de convocação da licitação.



CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35 – Bairro Guembê - CEP: 13290-000 – Louveira –São Paulo - www.louveira.sp.leg.br- Fone: (19) 3878-9420

IV – DO REGIME JURÍDICO CONTRATUAL

CLÁUSULA 7ª - Nos termos da lei, compete, como prerrogativa unilateral, à **CONTRATANTE**, quanto ao contrato ora entabulado:

a) - fiscalizar-lhe a execução;

b) - aplicar sanções motivadas pela inexecução, total ou parcial do ajuste.

CLÁUSULA 8ª – Assegurados o contraditório e ampla defesa, este contrato será rescindido pela **CONTRATANTE**, no todo ou em parte, de pleno direito, em qualquer tempo, isento de quaisquer ônus ou responsabilidade, independente de ação, notificação ou interpelação judicial, quando a **CONTRATADA**, na vigência do mesmo, cometer quaisquer das infrações dispostas na legislação específica. A rescisão do contrato poderá ainda ocorrer nos termos previstos na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA 9ª - Se a culpa da rescisão for imputada a **CONTRATADA** ficará impedida de participar de licitações futuras, ficando ainda obrigado ao ressarcimento dos prejuízos a que der causa, nos termos do Código Civil Brasileiro, assegurados o contraditório e ampla defesa e sem prejuízo das sanções administrativas cabíveis.

CLÁUSULA 10 – A **CONTRATADA** se obriga a realizar o trabalho avençado e sua será a responsabilidade pelos encargos trabalhistas e previdenciários, tributos federais, estaduais e municipais porventura decorrentes do fornecimento ora contratado.

CLÁUSULA 11 – Se a **CONTRATADA** der causa à rescisão do ora contratado obrigar-se-á a pagar multa, obedecidos no mais os ditames dos artigos 86 a 88, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, valorada a sanção nos termos do Ato da Presidência n.º 012/2019.

CLÁUSULA 12 – DA FISCALIZAÇÃO - Fica estabelecido o prazo de até cinco dias, a contar da data de convocação, para que o adjudicatário assine o instrumento de contrato ou retire o documento equivalente;

a) O Contrato será fiscalizado pela Diretoria (Financeira) da área requisitante com supervisão da Comissão de Gestão de Contratos, sendo que esta, subordinada à Diretoria Geral da Casa, é responsável por auxiliar o fiscal do contrato visando a perfeita execução do objeto.

b) As decisões e providências que ultrapassarem a competência da Comissão de Gestão de Contratos deverão ser solicitadas a seus superiores, em tempo hábil, para a adoção de medidas convenientes.

CLÁUSULA 13– DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de até 05 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa jurídica que praticar quaisquer atos previstos no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, sujeitando-se aos termos do Ato da Presidência n.º 012/2019.

13.2. Nos termos da Lei 10.520/02 e, subsidiariamente, nos termos da Lei 8.666/93 e alterações, poderão ser aplicadas multas e demais sanções, previstas nestes atos normativos e no Ato da Presidência n.º 012/2019.

13.3. Os procedimentos para aplicação de advertência e multa relativas ao inadimplemento de obrigações contratuais, bem como para aplicação das demais penalidades cabíveis, serão os estabelecidos no Ato da Presidência n.º 12/2019.

V – DA RESCISÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA 14 – Adotam **CONTRATANTE e CONTRATADA**, como motivos de rescisão da avença ora estatuída, o que expressamente determinam os artigos 77 a 80 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, além dos motivos expressamente estipulados no presente instrumento, garantindo-se à Administração as hipóteses de rescisão unilateral e suas condições previstas na Lei Federal n.º 8.666/93.



CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35 – Bairro Guembê - CEP: 13290-000 – Louveira –São Paulo - www.louveira.sp.leg.br- Fone: (19) 3878-9420

VI – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA 15 – O presente contrato somente poderá ser alterado, por escrito, via aditamento, que se submeterá ao artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, e demais normas aplicáveis a espécie.

VII – DISPOSIÇÕES GERAIS

CLÁUSULA 16 – O presente contrato é firmado pelo prazo de 12 meses, podendo ser prorrogado nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, a critério da Câmara Municipal.

CLÁUSULA 17 – A **CONTRATADA** realizará os serviços contratados e já especificados de modo a satisfazer plenamente os termos do Processo nº 042/2020 como do edital de Pregão nº 07/2020 e demais documentos, partes integrantes deste.

CLÁUSULA 18 – Todo serviço prestado pelo (a) **CONTRATADA** terá orientação e supervisão da **CONTRATANTE**, que será representada, em última instância, pela Presidência da Câmara.

CLÁUSULA 19 - Ficam fazendo parte integrante do presente instrumento todos os itens e documentos constantes do Pregão nº 07/2020, bem como todos os termos constantes da proposta vencedora.

CLÁUSULA 20 – A **CONTRATANTE** colocará à disposição da **CONTRATADA** os recursos, meios, materiais e local apropriado para a execução dos serviços ora avençados.

CLÁUSULA 21– O presente contrato não configurará para todos os efeitos vínculo empregatício de qualquer natureza.

CLÁUSULA 22- A **CONTRATADA** responsabilizar-se-á pelas obrigações trabalhistas, sociais e tributárias originadas no presente contrato, e bem assim por qualquer demanda judicial atinentes ao seu pessoal alocado aos serviços da **CONTRATANTE**, mantendo a Câmara Municipal isenta de qualquer responsabilidade.

VIII – DO FORO

CLÁUSULA 23 – Fica eleito o foro da Comarca de Louveira, excepcionado qualquer outro por mais privilegiado que seja, para dirimir qualquer dúvida ou controvérsia que o presente contrato porventura venha a suscitar.

IX – DO ENCERRAMENTO

E, por estarem assim, certas e ajustadas, lido e achado conforme, assinam as partes já qualificadas no preâmbulo, o presente **TERMO DE CONTRATO**, na presença das testemunhas que conjuntamente este subscrevem, digitado e firmado em três (03) vias de igual teor e forma. **NADA MAIS**.

Louveira, em ____ de _____ de 2020

CONTRATANTE

PRESIDENTE CÂMARA MUNICIPAL

CONTRATADA

Representante legal: Sr. (a) _____

Testemunhas:

1. _____

2. _____



CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35 – Bairro Guembê - CEP: 13290-000 – Louveira –São Paulo - www.louveira.sp.leg.br- Fone: (19) 3878-9420

ANEXO VII TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE:

CONTRATADA:

CONTRATO N°(DE ORIGEM):

OBJETO:

ADVOGADO(S): (*)

Na qualidade de Contratante e Contratada, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

LOCAL e DATA:

CONTRATANTE: (nome, cargo e assinatura)

CONTRATADA: (nome, cargo e assinatura)

(*) Facultativo. Indicar quando já constituído.



CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35 – Bairro Guembê - CEP: 13290-000 – Louveira –São Paulo - www.louveira.sp.leg.br- Fone: (19) 3878-9420

ANEXO VIII DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

A empresa _____, inscrita no CNPJ nº _____, com sede _____, **DECLARA**, para os fins do disposto na Súmula Vinculante nº 13, editada pelo Supremo Tribunal Federal, que:

NÃO POSSUI cônjuge, companheiro ou parentes que mantenham contratos de qualquer natureza ou que sejam sócios de empresas que mantenham contratos de qualquer natureza, com o Poder Legislativo Municipal.

NÃO POSSUI cônjuge, companheiro ou parentes que sejam agentes políticos ou exerçam cargo comissionado ou função gratificada na Administração Pública Direta ou Indireta do Poder Executivo e do Poder Legislativo Municipal.

Ainda, está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Para os fins desta declaração, consideram-se parentes:

	Parente em linha reta	Parente Colateral	Parente por afinidade (familiares do cônjuge)
1º grau	Pai, mãe e filho (a)	-	Padrasto, madrasta, enteado (a), sogro (a) e genro e nora.
2º grau	Avô, avó e neto (a)	Irmãos	Cunhado (a), avô e avó do cônjuge.
3º grau	Bisavô, bisavó e bisneto.	Tio (a) e sobrinho (a)	Concunhado (a)

Por ser verdade, assumo inteira responsabilidade pelas informações prestadas, estando ciente de que a declaração falsa está sujeita às penalidades previstas em lei.

Local e Data

Representante Legal



CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35 – Bairro Guembê - CEP: 13290-000 – Louveira –São Paulo - www.louveira.sp.leg.br- Fone: (19) 3878-9420

ANEXO IX CRONOGRAMA DE FORNECIMENTO

Item	Descrição	Und. Emb.	Qtde	ago/20	set/20	out/20	nov/20	dez/20	jan/21	fev/21	mar/21	abr/21	mai/21	jun/21	jul/21	ago/21
1	03.008.0002 - AGUA SANITARIA - FRASCO 5 L - SOLUÇÃO AQUOSA À BASE DE HIPOCLORITO DE SÓDIO, COM TEOR DE CLORO ATIVO ENTRE 2% E 2,5%; - DE USO GERAL, COM FUNÇÃO DESINFETANTE E ALVEJANTE; - EM EMBALAGEM PLÁSTICA LACRADA, OPA-CA, RESISTENTE, COM TAMPA DE ROSCA; - RÓTULO COM AS INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO E SOBRE O FABRICANTE, COM INDICAÇÃO DE REGISTRO NA ANVISA/MS; - NO ATO DA ENTREGA O PRODUTO DEVE ESTAR COM NO MÍNIMO 70% DO PRAZO DE VALIDADE AINDA NÃO DECORRIDO.	UN	50	10	0	0	10	0	0	10	0	0	10	0	0	10
2	03.005.0007 - ALCOOL EM GEL - FRASCO 5 L - ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO, EM GEL, CON-CENTRAÇÃO DE 65° A 70° INPM, PARA HIGIE-NIZAÇÃO DAS MAOS E DE AMBIENTES; - EM EMBALAGEM PLÁSTICA, RESISTENTE, COM TAMPA E BICO DOSADOR ECONÔMICO; - RÓTULO COM AS INFORMAÇÕES SOBRE O FABRICANTE E SOBRE O PRODUTO, COM INDICAÇÃO DE REGISTRO NA ANVISA/MS; - NO ATO DA ENTREGA O PRODUTO DEVE ESTAR COM NO MÍNIMO 70% DO PRAZO DE VALIDADE AINDA NÃO DECORRIDO.	UN	20	10	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	10	0
3	ALCOOL GEL REFIL DE 800ML PARA DISPEN-SER - ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO, ANTIS-SÉPTICO, PARA HIGIENIZAÇÃO DAS MÃOS, COM AÇÃO HIDRATANTE; - REFIL COM VÁLVULA DOSADORA QUE IMPE-DE VAZAMENTOS; - PARA UTILIZAÇÃO EM DISPENSER DE PARE-DE; - RÓTULO COM AS INFORMAÇÕES EXIGIDAS POR LEI E COM INDICAÇÃO DE REGISTRO NA ANVISA/MS; - NO ATO DA ENTREGA O PRODUTO DEVE ESTAR COM NO MÍNIMO 70% DO PRAZO DE VALIDADE AINDA NÃO DECORRIDO.	UN	30	10	0	0	0	0	10	0	0	0	0	0	10	0



Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35 – Bairro Guembê - CEP: 13290-000 – Louveira –São Paulo - www.louveira.sp.leg.br- Fone: (19) 3878-9420

[illegible]

[illegible]



Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35 – Bairro Guembê - CEP: 13290-000 – Louveira –São Paulo - www.louveira.sp.leg.br- Fone: (19) 3878-9420

[illegible]



Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35 – Bairro Guembê - CEP: 13290-000 – Louveira –São Paulo - www.louveira.sp.leg.br- Fone: (19) 3878-9420

[illegible]



CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35 – Bairro Guembê - CEP: 13290-000 – Louveira –São Paulo - www.louveira.sp.leg.br- Fone: (19) 3878-9420

	VAZAMENTO.															
22	03.030.0002 - DISPENSER DE PAREDE PARA TOALHA DE PAPEL INTERFOLHAS COR PRE-DOMINANTE BRANCA, EM PLÁSTICO RÍGIDO, COM VISOR DE NÍVEL DE PAPEL, CAPACIDADE PARA 1000 FOLHAS DE DIMENÇÕES APROXIMADAS DE 23CM X 23CM.	UN	6	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3	0
23	03.016.0004 - ESCOVA EM PLASTICO COM CERDAS DE NYLON PARA ROUPA - UNIDADE EMPUNHADURA ANATOMICA, CONFECCIONADA EM PLASTICO RESISTENTE E CERDAS EM NYLON.	UN	3	0	0	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0
24	03.016.0003 - ESCOVA SANITARIA REDONDA COM RECIPIENTE COM CERDAS FLEXIVEIS E SUPORTE EM PLASTICO.	UN	5	0	0	0	0	0	0	5	0	0	0	0	0	0
25	03.022.0002 - ESPONJA DUPLA FACE PARA LIMPEZA - UNIDADE - COM UMA FACE VERDE ABRASIVA E OUTRA AMARELA MACIA; - ADEQUADA PARA LAVAGEM DE UTENSÍLIOS DE COZINHA EM GERAL; - DIMENSÕES 110MM X 75MM X 20MM; - EMBALADA INDIVIDUALMENTE OU EM PACOTES DE ATÉ 4 UNIDADES; - RÓTULO COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO, COM INDICAÇÃO DE CUMPRIMENTO ÀS DETERMINAÇÕES DA ANVISA/MS PARA O PRODUTO.	UN	40	10	0	0	0	10	0	0	0	10	0	0	10	0
26	03.024.0002 - FLANELA MACIA PARA LIMPEZA - FLANELA EM TECIDO MACIO DELIMITADA POR COSTURA (BAINHA); - DIMENSÕES APROXIMADAS 300MM X 400MM; - COR LARANJA.	UN	70	30	0	0	0	0	20	0	0	0	0	0	20	0
27	03.026.0002 - FRASCO PARA SABONETE LIQUIDO 500 ML - UNIDADE CONFECCIONADO EM PLASTICO RESISTENTE, TRANSPARENTE, CAPACIDADE PARA 500 ML, COM VALVULA TIPO PUMP, ACOMPANHANDO CANUDO (PESCANTE).	FR	20	10	0	0	0	0	0	0	0	0	10	0	0	0



CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35 – Bairro Guembê - CEP: 13290-000 – Louveira –São Paulo - www.louveira.sp.leg.br- Fone: (19) 3878-9420

28	03.021.0003 - GUARDANAPO DE PAPEL PCT C/ 50 UNIDADES - CLASSE 1 DE QUALIDADE, EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS NBR ABNT MAIS ATUAIS EM VIGOR (15464 E 15134); - BRANCO, MACIO, FOLHA SIMPLES, TEXTURIZADO, ABSORVENTE; - COM 100% DE FIBRAS NATURAIS; - DOBRADO EM 4 PARTES; - DIMENSÕES (ABERTO) 240MM X 220MM; - EM EMBALAGEM PLÁSTICA LACRADA E RÓTULO COM INFORMAÇÕES SOBRE O FABRICANTE E ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO.	FR	1200	300	0	0	300	0	0	300	0	0	300	0	0	0
29	03.011.0007 - LIMPADOR CONCENTRADO PARA PISOS - FRASCO 5 L - LÍQUIDO, CONCENTRADO, DILUÍVEL EM ÁGUA, COM FRAGRÂNCIA SUAVE; - ADEQUADO PARA LIMPEZA, PERFUME E BRILHO DE PISOS E AZULEJOS, COM APLICAÇÃO SEM A NECESSIDADE DE ENXÁGUE; - EM EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE, COM TAMPAS DE ROSCA; - RÓTULO COM AS INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO E SOBRE O FABRICANTE, COM INDICAÇÃO DE REGISTRO NA ANVISA/MS; - NO ATO DA ENTREGA O PRODUTO DEVE ESTAR COM NO MÍNIMO 70% DO PRAZO DE VALIDADE AINDA NÃO DECORRIDO.	UN	40	10	0	0	10	0	0	10	0	0	10	0	0	0
30	03.010.0002 - LIMPA CARPETES E TAPETES FRASCO 500 ML - ADEQUADO PARA LIMPEZA E PERFUME DE TAPETES E CARPETES, COM APLICAÇÃO SEM A NECESSIDADE DE ENXÁGUE; - EM EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE, COM TAMPAS DE ROSCA; - RÓTULO COM AS INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO E SOBRE O FABRICANTE, COM INDICAÇÃO DE REGISTRO NA ANVISA/MS; - NO ATO DA ENTREGA O PRODUTO DEVE ESTAR COM NO MÍNIMO 70% DO PRAZO DE VALIDADE AINDA NÃO DECORRIDO.	UN	24	0	0	12	0	0	0	0	0	0	12	0	0	0
31	03.011.0009 - LIMPADOR DESENGORDURANTE - FRASCO 5 L - LÍQUIDO ADEQUADO PARA LIMPEZA E RETIRADA DE PARTÍCULAS DE GORDURA DE QUAISQUER SUPERFÍCIES, COM APLICAÇÃO SEM A NECESSIDADE DE ENXÁGUE; - COM FRAGRÂNCIA SUAVE; - EM EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE,	UN	30	5	0	5	0	5	0	5	5	0	0	0	5	0



Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35 – Bairro Guembê - CEP: 13290-000 – Louveira –São Paulo - www.louveira.sp.leg.br- Fone: (19) 3878-9420

[illegible]



CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35 – Bairro Guembê – CEP: 13290-000 – Louveira – São Paulo – www.louveira.sp.leg.br – Fone: (19) 3878-9420

	APROXIMADAS: 80 CM (A) X 45 CM (L) X 45 CM DE PROFUNDIDADE.															
36	03.017.0008 - LIXEIRA EM PLASTICO S/ TAMPA 100 L - UNIDADE FORMATO CILINDRICO, COR PRETA, CONFECIONADA EM PLASTICO ALTAMENTE RESISTENTE, SEM TAMPA, CAPACIDADE PARA 100 L, DIMENSOES APROXIMADAS: 80 CM (A) X 45 CM (D).	UN	2	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
37	03.023.0002 - PA COLETORA PARA LIXO - UNIDADE PA CONTENDO CAIXA COLETORA EM POLIESTIRENO COM TAMPA ARTICULADA E CABO ANATOMICO EM ALUMINIO. DIMENSOES APROXIMADAS DA CAIXA COLETORA: 29 CM (C) X 29 CM (L) X 14 CM (A) E CABO MEDINDO NO MINIMO 70 CM (A). ACIONAMENTO AUTOMATICO DA ABERTURA DA TAMPA QUANDO COLOCADA NO CHAO, COM LAMINA FLEXIVEL NA BORDA INFERIOR DA CAIXA COLETORA QUE IMPEDE QUE A SUJEIRA ENTRE EMBAIXO DA PA. CONFECIONADA EM MATERIAL LEVE E RESISTENTE.	UN	5	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3	0
38	03.024.0001 - PANO DE COPA - BORDA COM COSTURA E TECIDO DE NO MÍNIMO 9 TRAMAS, COM DIMENSÕES MÍNIMAS 400MM X 600MM; - EM EMBALAGEM PLÁSTICA LACRADA E RÓTULO COM INFORMAÇÕES SOBRE O FABRICANTE E ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO; - NO ATO DA ENTREGA O PRODUTO DEVE ESTAR SECO, LIMPO, SEM RESÍDUOS DE QUALQUER NATUREZA, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO.	UN	20	10	0	0	0	0	0	0	0	0	10	0	0	0
39	03.024.0004 - PANO MULTIUSO DESCARTAVEL ROLO C/ 25 METROS - COM MICROFUROS QUE FACILITAM A ABSORÇÃO E O DESPRENDIMENTO DA SUJEIRA POR ENXÁGUE EM ÁGUA CORRENTE; - RESISTENTE, COM AGENTE ANTIBACTERIANO E SECAGEM RÁPIDA; - ROLO DE 25 METROS PICOTADO PARA SE DESTACAR PEDAÇOS DE DIMENSÕES APROXIMADAS 300MM X 500MM; - EM EMBALAGEM PLÁSTICA, LACRADA, E RÓTULO COM INFORMAÇÕES SOBRE O FABRICANTE E ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO.	UN	30	10	0	0	0	0	0	10	0	0	0	0	0	10

[illegible]



Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35 – Bairro Guembê - CEP: 13290-000 – Louveira –São Paulo - www.louveira.sp.leg.br- Fone: (19) 3878-9420

[illegible]



CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35 – Bairro Guembê - CEP: 13290-000 – Louveira –São Paulo - www.louveira.sp.leg.br- Fone: (19) 3878-9420

49	03.013.0004 - SABAO EM PO PARA ROUPAS - PCT 5 KG - ALTA QUALIDADE E RENDIMENTO, COM PERFUME AGRADÁVEL E TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL; - EM EMBALAGEM LACRADA, E RÓTULO COM INFORMAÇÕES SOBRE O FABRICANTE E ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO, COM INDICAÇÃO DE REGISTRO NA ANVISA/MS; - NO ATO DA ENTREGA O PRODUTO DEVE ESTAR SECO, LIMPO, SEM RESÍDUOS DE QUALQUER NATUREZA E COM NO MÍNIMO 70% DO PRAZO DE VALIDADE AINDA NÃO DECORRIDO.	PC	40	10	0	0	0	10	0	0	0	10	0	0	0	10
50	03.014.0002 - SABONETE LIQUIDO - FRASCO 5 L - ALTA QUALIDADE, CREMOSO, CONCENTRADO, COM TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL, COM FRAGRÂNCIA DE ERVA DOCE, PARA HIGIENIZAÇÃO DAS MÃOS; - EMBALAGEM COM RÓTULO E INFORMAÇÕES SOBRE O FABRICANTE E ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO, COM INDICAÇÃO DE REGISTRO NA ANVISA/MS; - NO ATO DA ENTREGA O PRODUTO DEVE ESTAR SECO, LIMPO, SEM VAZAMENTOS OU RESÍDUOS DE QUALQUER NATUREZA E COM NO MÍNIMO 70% DO PRAZO DE VALIDADE AINDA NÃO DECORRIDO.	UN	30	10	0	0	0	0	0	10	0	0	0	0	0	10
51	03.014.0001 - SABONETE LIQUIDO - REFIL DE 800ML PARA DISPENSER - ALTA QUALIDADE, CREMOSO, CONCENTRADO, COM TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL, COM FRAGRÂNCIA DE ERVA DOCE, PARA HIGIENIZAÇÃO DAS MÃOS; - REFIL DE PLÁSTICO MALEÁVEL CONTENDO BICO DOSADOR E VÁLVULA CONTRA VAZAMENTO; - PARA UTILIZAÇÃO EM DISPENSER DE PAREDE (SABONETEIRA DOSADORA); - EMBALAGEM COM RÓTULO E INFORMAÇÕES SOBRE O FABRICANTE E ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO, COM INDICAÇÃO DE REGISTRO NA ANVISA/MS; - NO ATO DA ENTREGA O PRODUTO DEVE ESTAR SECO, LIMPO, SEM VAZAMENTOS OU RESÍDUOS DE QUALQUER NATUREZA E COM NO MÍNIMO 70% DO PRAZO DE VALIDADE AINDA NÃO	UN	60	20	0	0	0	0	20	0	0	0	0	0	0	20

[illegible]



CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35 – Bairro Guembê - CEP: 13290-000 – Louveira –São Paulo - www.louveira.sp.leg.br- Fone: (19) 3878-9420

55	03.025.0002 - SACO PARA LIXO 60 LITROS (PACOTE COM 100 UNIDADES) - SACO PRETO PARA LIXO, PRODUZIDO EM PLÁSTICO; - CLASSE 1 DE ACORDO COM AS NORMAS ABNT ATUALIZADAS EM VIGOR (PRINCIPALMENTE ABNT NBR 9191), PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUO COMUM, NÃO PERFURANTE; - CAPACIDADE 60 LITROS, DIMENSÕES MÍNIMAS 60CM DE "BOCA" X 70CM DE PROFUNDIDADE, COM ESPESSURA MÍNIMA 0,6MM; - EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO, COM 100 UNIDADES; - NO ATO DA ENTREGA O PRODUTO DEVE ESTAR COM NO MÍNIMO 70% DO PRAZO DE VALIDADE AINDA NÃO DECORRIDO.	UN	20	0	0	0	10	0	0	0	0	0	0	10	0	0
56	03.002.0001 - TOALHA DE PAPEL INTERFOLHADA (PACOTE COM 1000 UNIDADES) - PRODUTO COMPOSTO DE 100% DE FIBRAS DE CELULOSE VIRGEM NATURAL, BRANCO, ABSORVENTE, MACIO, GOFRADO, FOLHA SIMPLES, SEM ODORES DE QUALQUER NATUREZA; - CLASSE 1 DE QUALIDADE (NORMAS NBR ABNT 15464 E 15134); - GRAMATURA MÍNIMA 32G/M2; - DIMENSÕES: LARGURA ENTRE 200MM E 220MM E COMPRIMENTO ENTRE 220MM E 230MM; - EMBALAGEM LACRADA E RÓTULO COM INFORMAÇÕES SOBRE O FABRICANTE E ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO (EMBALADO INTERNAMENTE EM 4 MAÇOS DE 250 UNIDADES REVESTIDOS POR PLÁSTICO); - NO ATO DA ENTREGA O PRODUTO DEVE ESTAR SECO, LIMPO, SEM RESÍDUOS DE QUALQUER NATUREZA, SEM SINAIS DE AMASSAMENTO OU RASGOS, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO.	UN	500	150	0	0	0	0	150	0	0	0	0	200	0	0
57	03.018.0001 - VASSOURA DE NYLON PLUMADA - VASSOURA DE CERDAS PLUMADAS (OU FLORADAS) EM NYLON; - COM CABO DE MADEIRA DE APROXIMADAMENTE 120 CM, REVESTIDO POR PLÁSTICO, COM ROSCA PADRÃO E GANCHO PLÁSTICO PARA PENDURAR; - COM BASE DE FIXAÇÃO DAS CERDAS EM	UN	15	5	0	0	0	0	0	5	0	0	0	0	0	5

CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35 – Bairro Guembê - CEP: 13290-000 – Louveira –São Paulo - www.louveira.sp.leg.br- Fone: (19) 3878-9420

[illegible]



CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35 – Bairro Guembê - CEP: 13290-000 – Louveira –São Paulo - www.louveira.sp.leg.br- Fone: (19) 3878-9420

ANEXO X PREÇO MÁXIMO ESTIMADO POR ITEM (VALOR UNITÁRIO/GLOBAL)

ITEM	DESCRIÇÃO	U.E.	Qtde	Vlr. Unit	Total
1	03.008.0002 - AGUA SANITARIA - FRASCO 5 L - SOLUÇÃO AQUOSA À BASE DE HIPOCLORITO DE SÓDIO, COM TEOR DE CLORO ATIVO ENTRE 2% E 2,5%; - DE USO GERAL, COM FUNÇÃO DESINFETANTE E ALVEJANTE; - EM EMBALAGEM PLÁSTICA LACRADA, OPACA, RESISTENTE, COM TAMPA DE ROSCA; - RÓTULO COM AS INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO E SOBRE O FABRICANTE, COM INDICAÇÃO DE REGISTRO NA ANVISA/MS; - NO ATO DA ENTREGA O PRODUTO DEVE ESTAR COM NO MÍNIMO 70% DO PRAZO DE VALIDADE AINDA NÃO DECORRIDO.	FR	50	7,39	369,50
2	03.005.0007 - ALCOOL EM GEL - FRASCO 5 L - ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO, EM GEL, CONCENTRAÇÃO DE 65° A 70° INPM, PARA HIGIENIZAÇÃO DAS MAOS E DE AMBIENTES; - EM EMBALAGEM PLÁSTICA, RESISTENTE, COM TAMPA E BICO DOSADOR ECONÔMICO; - RÓTULO COM AS INFORMAÇÕES SOBRE O FABRICANTE E SOBRE O PRODUTO, COM INDICAÇÃO DE REGISTRO NA ANVISA/MS; - NO ATO DA ENTREGA O PRODUTO DEVE ESTAR COM NO MÍNIMO 70% DO PRAZO DE VALIDADE AINDA NÃO DECORRIDO.	FR	20	65,42	1.308,40
3	03.005.0004 - ALCOOL GEL REFIL DE 800ML PARA DISPENSER - ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO, ANTISSEPTICO, PARA HIGIENIZAÇÃO DAS MÃOS, COM AÇÃO HIDRATANTE; - REFIL COM VÁLVULA DOSADORA QUE IMPEDE VAZAMENTOS; - PARA UTILIZAÇÃO EM DISPENSER DE PAREDE; - RÓTULO COM AS INFORMAÇÕES EXIGIDAS POR LEI E COM INDICAÇÃO DE REGISTRO NA ANVISA/MS; - NO ATO DA ENTREGA O PRODUTO DEVE ESTAR COM NO MÍNIMO 70% DO PRAZO DE VALIDADE AINDA NÃO DECORRIDO.	UN	30	15,29	458,70
4	03.005.0006 - ALCOOL LIQUIDO SANEANTE 70% - FRASCO 5 L - ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO, CONCENTRAÇÃO 70° INPM, PARA LIMPEZA DE AMBIENTES; - EM EMBALAGEM PLÁSTICA LACRADA, RESISTENTE, COM TAMPA DE ROSCA; - RÓTULO COM AS INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO E SOBRE O FABRICANTE, COM INDICAÇÃO DE REGISTRO NA ANVISA/MS; - NO ATO DA ENTREGA O PRODUTO DEVE ESTAR COM NO MÍNIMO 70% DO PRAZO DE VALIDADE AINDA NÃO DECORRIDO.	FR	50	33,17	1.658,50
5	03.015.0002 - AMACIANTE PARA ROUPAS - FRASCO 2 L - EM EMBALAGEM PLÁSTICA LACRADA, RESISTENTE, COM TAMPA DE ROSCA; - RÓTULO COM AS INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO E SOBRE O FABRICANTE, COM INDICAÇÃO DE REGISTRO NA ANVISA/MS; - NO ATO DA ENTREGA O PRODUTO DEVE ESTAR COM NO MÍNIMO 70% DO PRAZO DE VALIDADE AINDA NÃO DECORRIDO.	FR	5	7,42	37,10
6	03.017.0002 - BALDE PLASTICO C/ ALÇA METÁLICA 15 L CONFECCIONADO EM PLASTICO RESISTENTE, CAPACIDADE PARA 15 LITROS E COM ALÇA EM METAL.	UN	20	8,05	161,00
7	03.033.0001 - BICARBONATO DE SODIO EM PO - FRASCO 100 G - EM EMBALAGEM LACRADA, CONTENDO INFORMACOES SOBRE O FABRICANTE E ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO. - NO ATO DA ENTREGA O PRODUTO DEVE ESTAR COM NO MÍNIMO 70% DO PRAZO DE VALIDADE AINDA NÃO DECORRIDO.	FR	40	4,89	195,60
8	03.026.0003 - BORRIFADOR DE LIQUIDOS COM GATILHO - 1 L - BORRIFADOR / PULVERIZADOR DE LÍQUIDOS, TIPO GARRAFA COM VÁLVULA, MANGUEIRA INTERNA E GATILHO; - GARRAFA PRODUZIDA EM PLÁSTICO TRANSLÚCIDO, RESISTENTE E DE ALTA DURABILIDADE; - VÁLVULA PRODUZIDA EM PLÁSTICO RÍGIDO, RESISTENTE DE ALTA DURABILIDADE, ACOPLADA À TAMPA, E ENCAIXADA NA GARRAFA POR ROSCA; - GATILHO EM FORMATO ANATÔMICO; - MANGUEIRA COLETORA INTERNA, PRODUZIDA EM PLÁSTICO MALEÁVEL, DE COMPRIMENTO SUFICIENTE PARA ATINGIR O FUNDO DA GARRAFA.	UN	20	10,47	209,40



CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35 – Bairro Guembê - CEP: 13290-000 – Louveira –São Paulo - www.louveira.sp.leg.br- Fone: (19) 3878-9420

9	03.026.0001 - BORRIFADOR DE LÍQUIDOS TIPO GARRAFA COM GATILHO 500ML - BORRIFADOR / PULVERIZADOR DE LÍQUIDOS, TIPO GARRAFA COM VÁLVULA, MANGUEIRA INTERNA E GATILHO; - GARRAFA PRODUZIDA EM PLÁSTICO TRANSLÚCIDO, RESISTENTE E DE ALTA DURABILIDADE, COM CAPACIDADE PARA APROXIMADAMENTE 500ML; - VÁLVULA PRODUZIDA EM PLÁSTICO RÍGIDO, RESISTENTE DE ALTA DURABILIDADE, ACOPLADA À TAMPA, E ENCAIXADA NA GARRAFA POR ROSCA; - GATILHO EM FORMATO ANATÔMICO COM COMPRIMENTO ENTRE 5CM E 7CM. - MANGUEIRA COLETORA INTERNA, PRODUZIDA EM PLÁSTICO MALEÁVEL, DE COMPRIMENTO SUFICIENTE PARA ATINGIR O FUNDO DA GARRAFA.	UN	40	6,40	256,00
10	03.027.0001 - CERA LIQUIDA PARA ASSOALHOS DE MADEIRA FRASCO 500ML - CERA LÍQUIDA DE AUTO BRILHO, COM FRAGRÂNCIA SUAVE E AGRADÁVEL; - ADEQUADO PARA PISOS DE MADEIRA ENVERNIZADA OU PISOS DE MADEIRA SINTÉTICA, COM APLICAÇÃO DIRETA SEM A NECESSIDADE DE ENCERADEIRA; - EM EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE, COM TAMPA DE ROSCA; - RÓTULO COM AS INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO E SOBRE O FABRICANTE, COM INDICAÇÃO DE REGISTRO NA ANVISA/MS; - NO ATO DA ENTREGA O PRODUTO DEVE ESTAR COM NO MÍNIMO 70% DO PRAZO DE VALIDADE AINDA NÃO DECORRIDO.	UN	12	12,82	153,84
11	03.027.0002 - CERA LIQUIDA TIPO LUSTRA-MOVEIS 500ML - CERA LÍQUIDA DE AUTO BRILHO, COM FRAGRÂNCIA SUAVE E AGRADÁVEL; - ADEQUADO PARA MÓVEIS ENVERNIZADOS E ELETRODOMÉSTICOS ESMALTADOS, COM APLICAÇÃO DIRETA COM PANO; - EM EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE, COM TAMPA DE ROSCA; - RÓTULO COM AS INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO E SOBRE O FABRICANTE, COM INDICAÇÃO DE REGISTRO NA ANVISA/MS; - NO ATO DA ENTREGA O PRODUTO DEVE ESTAR COM NO MÍNIMO 70% DO PRAZO DE VALIDADE AINDA NÃO DECORRIDO.	UN	24	9,61	230,64
12	03.017.0001 - CESTO DE LIXO EM INOX C/ PEDAL E TAMPA - UNIDADE CESTO PARA LIXO EM INOX, COM BALDE PLASTICO INTERNO REMOVIVEL, CAPACIDADE DE 12 LITROS, DIMENSOES APROXIMADAS 25 CM (D) X 35 CM (A). COM TAMPA EM INOX E PEDAL PARA ABERTURA DA TAMPA.	UN	15	140,68	2.110,20
13	03.017.0006 - CESTO DE LIXO PARA ESCRITORIO - UNIDADE CONFECCIONADO EM PLASTICO ALTAMENTE RESISTENTE, FORMATO CILINDRICO, COR PRETA, CAPACIDADE 12 LITROS, DIMENSOES APROXIMADAS: 25 CM (D) X 30 CM (A), SEM TAMPA.	UN	15	15,09	226,35
14	03.028.0004 - CONJUNTO MOP SECO - KIT C/ 3 ITENS CONJUNTO MOP PO SECO CONTENDO UM CABO DE ALUMINIO, UMA ARMAÇÃO E UMA LUVAS DE MOP SECO. - CABO EM ALUMINIO ANODIZADO, DIMENSOES APROXIMADAS: 1,40 M (A) X 24 MM (D); - ARMAÇÃO EM POLIPROPILENO DE ALTA RESISTENCIA, DIMENSOES APROXIMADAS: 60 CM (C) X 12 (L), PESO APROXIMADO DE 1,95 KG; - LUVAS PARA MOP PO SECO, COMPOSTA POR FIOS 100% POLIAMIDA, EM SISTEMA DE FIBRAS EM LOOPING, COM PARTE SUPERIOR CONFECCIONADA EM TECIDO SINTETICO E FECHAMENTO EM LAÇOS, LAVAVEL E DE FACIL SECAGEM, COM PARTE INFERIOR COMPLETAMENTE PREENCHIDA POR FIOS. DIMENSOES COMPATIVELIS PARA ARMAÇÃO DE 60 CM (C) X 12 CM (L). PESO APROXIMADO DE 250 G.	CJ	5	93,63	468,15
15	03.028.0007 - CONJUNTO MOP TIPO FLAT - KIT C/ 3 ITENS CONJUNTO MOP UMIDO CONTENDO UM CABO DE ALUMINIO, UM BALDE CONTENDO ESPREMEDOR PARA MOP TIPO FLAT E UM REFIL DE MOP UMIDO TIPO FLAT. CABO EM ALUMINIO ANODIZADO, DIMENSOES APROXIMADAS: 1,40 M (A) X 24 MM (D);	CJ	10	158,42	1.584,20
16	03.028.0006 - CONJUNTO MOP UMIDO - KIT C/ 2 ITENS - CONJUNTO MOP UMIDO CONTENDO UM CABO DE ALUMINIO COM HASTE DE ROSCA E UM REFIL DE MOP UMIDO CONSTITUÍDO POR FIBRAS DE ALGODAO ENTRELAÇADAS EM LOOP (PONTAS NAO CORTADAS) E ENGATE DE PLASTICO PARA ENCAIXE COM ROSCA. - CABO EM ALUMINIO ANODIZADO, DIMENSOES APROXIMADAS: 1,40 M (A) X 24 MM (D); - HASTE EM POLIPROPILENO DE ALTA RESISTENCIA, DIMENSOES APROXIMADAS: 16 CM (C).	CJ	10	61,75	617,50
17	03.019.0001 - DESENTUPIDOR PARA PIA - UNIDADE - CONFECCIONADO EM BORRACHA, COM CABO.	UN	3	4,52	13,56



CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35 – Bairro Guembê - CEP: 13290-000 – Louveira –São Paulo - www.louveira.sp.leg.br- Fone: (19) 3878-9420

18	03.019.0002 - DESENTUPIDOR PARA SANITARIO - CABO LONGO CONFECCIONADO EM BORRACHA, COM CABO MEDINDO NO MINIMO 50 CM.	UN	2	7,85	15,70
19	03.006.0005 - DESINFETANTE - FRASCO 5 L - PARA USO GERAL, COM FUNÇÃO DE LIMPEZA E DESINFECÇÃO; - COM FRAGRÂNCIA SUAVE; - EM EMBALAGEM PLÁSTICA, LACRADA, RESISTENTE, COM TAMPA DE ROSCA; - RÓTULO COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO, COM INDICAÇÃO DE REGISTRO NA ANVISA/MS;	FR	50	8,48	424,00
20	03.007.0001 - DETERGENTE LIQUIDO - FRASCO 500ML - CONCENTRADO, NEUTRO, COM GLICERINA, PARA LOUÇAS E UTENSÍLIOS DE COZINHA; - COM TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL; - TESTADO DERMATOLOGICAMENTE; - EM EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE, COM BICO DOSADOR ECONÔMICO; - RÓTULO COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO, COM INDICAÇÃO DE REGISTRO NA ANVISA/MS; - NO ATO DA ENTREGA O PRODUTO DEVE ESTAR COM NO MÍNIMO 70% DO PRAZO DE VALIDADE AINDA NÃO DECORRIDO.	UN	70	2,05	143,50
21	03.030.0001 - DISPENSER DE PAREDE PARA SABONETE LIQUIDO COR PREDOMINANTE BRANCA, EM PLÁSTICO RÍGIDO, COM VISOR DE NÍVEL DE SABONETE, PARA REFIS DE 800ML COM VÁLVULAS DE BORRACHA ANTI-VAZAMENTO.	UN	6	35,72	214,32
22	03.030.0002 - DISPENSER DE PAREDE PARA TOALHA DE PAPEL INTERFOLHAS COR PREDOMINANTE BRANCA, EM PLÁSTICO RÍGIDO, COM VISOR DE NÍVEL DE PAPEL, CAPACIDADE PARA 1000 FOLHAS DE DIMENÇÕES APROXIMADAS DE 23CM X 23CM.	UN	6	34,12	204,72
23	03.016.0004 - ESCOVA EM PLASTICO COM CERDAS DE NYLON PARA ROUPA - UNIDADE EMPUNHADURA ANATOMICA, CONFECCIONADA EM PLASTICO RESISTENTE E CERDAS EM NYLON.	UN	3	3,91	11,73
24	03.016.0003 - ESCOVA SANITARIA REDONDA COM RECIPIENTE COM CERDAS FLEXIVEIS E SUPORTE EM PLASTICO.	UN	5	7,28	36,40
25	03.022.0002 - ESPONJA DUPLA FACE PARA LIMPEZA - UNIDADE- COM UMA FACE VERDE ABRASIVA E OUTRA AMARELA MACIA;- ADEQUADA PARA LAVAGEM DE UTENSÍLIOS DE COZINHA EM GERAL;- DIMENSÕES 110MM X 75MM X 20MM;- EMBALADA INDIVIDUALMENTE OU EM PACOTES DE ATÉ 4 UNIDADES;- RÓTULO COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO, COM INDICAÇÃO DE CUMPRIMENTO ÀS DETERMINAÇÕES DA ANVISA/MS PARA O PRODUTO.	UN	40	1,27	50,80
26	03.024.0002 - FLANELA MACIA PARA LIMPEZA - FLANELA EM TECIDO MACIO DELIMITADA POR COSTURA (BAINHA); - DIMENSÕES APROXIMADAS 300MM X 400MM; - COR LARANJA.	UN	70	1,94	135,80
27	03.026.0002 - FRASCO PARA SABONETE LIQUIDO 500 ML - UNIDADE CONFECCIONADO EM PLASTICO RESISTENTE, TRANSPARENTE, CAPACIDADE PARA 500 ML, COM VALVULA TIPO PUMP, ACOMPANHANDO CANUDO (PESCANTE).	UN	20	8,31	166,20
28	03.021.0003 - GUARDANAPO DE PAPEL PCT C/ 50 UNIDADES - CLASSE 1 DE QUALIDADE, EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS NBR ABNT MAIS ATUAIS EM VIGOR (15464 E 15134); - BRANCO, MACIO, FOLHA SIMPLES, TEXTURIZADO, ABSORVENTE; - COM 100% DE FIBRAS NATURAIS; - DOBRADO EM 4 PARTES; - DIMENSÕES (ABERTO) 240MM X 220MM; - EM EMBALAGEM PLÁSTICA LACRADA E RÓTULO COM INFORMAÇÕES SOBRE O FABRICANTE E ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO.	UN	1200	1,94	2.328,00



CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35 – Bairro Guembê - CEP: 13290-000 – Louveira –São Paulo - www.louveira.sp.leg.br- Fone: (19) 3878-9420

29	03.011.0007 - LIMPADOR CONCENTRADO PARA PISOS - FRASCO 5 L - LÍQUIDO, CONCENTRADO, DILUÍVEL EM ÁGUA, COM FRAGRÂNCIA SUAVE; - ADEQUADO PARA LIMPEZA, PERFUME E BRILHO DE PISOS E AZULEJOS, COM APLICAÇÃO SEM A NECESSIDADE DE ENXÁGUE; - EM EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE, COM TAMPA DE ROSCA; - RÓTULO COM AS INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO E SOBRE O FABRICANTE, COM INDICAÇÃO DE REGISTRO NA ANVISA/MS; - NO ATO DA ENTREGA O PRODUTO DEVE ESTAR COM NO MÍNIMO 70% DO PRAZO DE VALIDADE AINDA NÃO DECORRIDO.	FR	40	24,73	989,20
30	03.010.0002 - LIMPA CARPETES E TAPETES FRASCO 500 ML - ADEQUADO PARA LIMPEZA E PERFUME DE TAPETES E CARPETES, COM APLICAÇÃO SEM A NECESSIDADE DE ENXÁGUE; - EM EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE, COM TAMPA DE ROSCA; - RÓTULO COM AS INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO E SOBRE O FABRICANTE, COM INDICAÇÃO DE REGISTRO NA ANVISA/MS; - NO ATO DA ENTREGA O PRODUTO DEVE ESTAR COM NO MÍNIMO 70% DO PRAZO DE VALIDADE AINDA NÃO DECORRIDO.	FR	24	15,53	372,72
31	03.011.0009 - LIMPADOR DESENGORDURANTE - FRASCO 5 L - LÍQUIDO ADEQUADO PARA LIMPEZA E RETIRADA DE PARTICULAS DE GORDURA DE QUAISQUER SUPERFÍCIES, COM APLICAÇÃO SEM A NECESSIDADE DE ENXÁGUE; - COM FRAGANCIA SUAVE; - EM EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE, COM TAMPA DE ROSCA; - RÓTULO COM AS INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO E SOBRE O FABRICANTE, COM INDICAÇÃO DE REGISTRO NA ANVISA/MS; - NO ATO DA ENTREGA O PRODUTO DEVE ESTAR COM NO MÍNIMO 70% DO PRAZO DE VALIDADE AINDA NÃO DECORRIDO.	FR	30	46,94	1.408,20
32	03.011.0008 - LIMPADOR MULTIUSO PARA SUPERFÍCIES - FRASCO 5 L - ADEQUADO PARA LIMPEZA DE QUAISQUER SUPERFÍCIES, COM APLICAÇÃO SEM A NECESSIDADE DE ENXÁGUE; - EM EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE, COM TAMPA DE ROSCA; - RÓTULO COM AS INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO E SOBRE O FABRICANTE, COM INDICAÇÃO DE REGISTRO NA ANVISA/MS; - NO ATO DA ENTREGA O PRODUTO DEVE ESTAR COM NO MÍNIMO 70% DO PRAZO DE VALIDADE AINDA NÃO DECORRIDO.	FR	30	20,54	616,20
33	03.011.0005 - LIMPADOR PARA INOX - FRASCO 500 ML LIQUIDO UTILIZADO ESPECIFICAMENTE PARA LIMPEZA DE MATERIAIS EM INOX. REMOVE FERRUGENS, EVITA OXIDAÇÃO E MANCHAS, RETIRA SUJEIRAS ENCRUSTADAS. APLICAVEL COM USO DE PANOS, ODOR AGRADAVEL. EM EMBALAGEM COM GATILHO PULVERIZADOR/BORRIFADOR MANUAL PARA FACIL APLICAÇÃO.	FR	5	22,62	113,10
34	03.011.0010 - LIMPADOR PARA VIDROS - FRASCO 5 L - LÍQUIDO ADEQUADO PARA LIMPEZA DE VIDROS, COM APLICAÇÃO SEM A NECESSIDADE DE ENXÁGUE; - EM EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE, COM TAMPA DE ROSCA; - RÓTULO COM AS INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO E SOBRE O FABRICANTE, COM INDICAÇÃO DE REGISTRO NA ANVISA/MS; - NO ATO DA ENTREGA O PRODUTO DEVE ESTAR COM NO MÍNIMO 70% DO PRAZO DE VALIDADE AINDA NÃO DECORRIDO.	FR	40	41,73	1.669,20
35	03.017.0007 - LIXEIRA EM PLASTICO C/ TAMPA VAI E VEM 100 L - UNIDADE FORMATO RETANGULAR, CONFECCIONADA EM PLASTICO ALTAMENTE RESISTENTE, COR BRANCA, COM TAMPA TIPO VAI E VEM, CAPACIDADE PARA 100 L, DIMENSOES APROXIMADAS: 80 CM (A) X 45 CM (L) X 45 CM DE PROFUNDIDADE.	UN	2	79,69	159,38
36	03.017.0008 - LIXEIRA EM PLASTICO S/ TAMPA 100 L - UNIDADE FORMATO CILINDRICO, COR PRETA, CONFECCIONADA EM PLASTICO ALTAMENTE RESISTENTE, SEM TAMPA, CAPACIDADE PARA 100 L, DIMENSOES APROXIMADAS: 80 CM (A) X 45 CM (D).	UN	2	56,62	113,24



CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35 – Bairro Guembê - CEP: 13290-000 – Louveira –São Paulo - www.louveira.sp.leg.br- Fone: (19) 3878-9420

37	03.023.0002 - PA COLETORA PARA LIXO - UNIDADE PA CONTENDO CAIXA COLETORA EM POLIESTIRENO COM TAMPA ARTICULADA E CABO ANATOMICO EM ALUMINIO. DIMENSOES APROXIMADAS DA CAIXA COLE- TORA: 29 CM (C) X 29 CM (L) X 14 CM (A) E CABO MEDINDO NO MINIMO 70 CM (A). ACIONAMENTO AUTOMATICO DA ABERTURA DA TAMPA QUANDO COLOCADA NO CHAO, COM LAMINA FLEXIVEL NA BORDA INFERIOR DA CAIXA COLETORA QUE IMPEDE QUE A SUJEIRA ENTRE EMBAIXO DA PA. CONFECCIONADA EM MATERIAL LEVE E RESISTENTE.	UN	5	32,50	162,50
38	03.024.0001 - PANO DE COPA - BORDA COM COSTURA E TECIDO DE NO MÍNIMO 9 TRAMAS, COM DIMENSÕES MÍNIMAS 400MM X 600MM; - EM EMBALAGEM PLÁSTICA LACRADA E RÓTULO COM INFORMAÇÕES SOBRE O FABRICANTE E ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO; - NO ATO DA ENTREGA O PRODUTO DEVE ESTAR SECO, LIMPO, SEM RESÍDUOS DE QUALQUER NATUREZA, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO.	UN	20	2,97	59,40
39	03.024.0004 - PANO MULTIUSO DESCARTAVEL ROLO C/ 25 METROS - COM MICROFUROS QUE FACILITAM A ABSORÇÃO E O DESPRENDIMENTO DA SUJEIRA POR ENXÁGUE EM ÁGUA CORRENTE; - RESISTENTE, COM AGENTE ANTIBACTERIANO E SECAGEM RÁPIDA; - ROLO DE 25 METROS PICOTADO PARA SE DESTACAR PEDAÇOS DE DIMENSÕES APROXIMADAS 300MM X 500MM; - EM EMBALAGEM PLÁSTICA, LACRADA, E RÓTULO COM INFORMAÇÕES SOBRE O FABRICANTE E ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO.	UN	30	16,84	505,20
40	03.024.0003 - PANO PARA LIMPEZA TIPO SACO ALVEJADO 100% ALGODAO - BORDA COM COSTURA E TECIDO DE NO MÍNIMO 9 TRAMAS, COM DIMENSÕES MÍNIMAS 400MM X 600MM; - EM EMBALAGEM PLÁSTICA LACRADA E RÓTULO COM INFORMAÇÕES SOBRE O FABRICANTE E ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO; - NO ATO DA ENTREGA O PRODUTO DEVE ESTAR SECO, LIMPO, SEM RESÍDUOS DE QUALQUER NATUREZA, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO.	UN	100	3,16	316,00
41	03.001.0001 - PAPEL HIGIENICO PACOTE C/ 8 ROLOS DE 300 METROS CADA - COMPOSTO DE 100% DE FIBRAS DE CELULOSE VIRGEM NATURAL, BRANCO, ABSORVENTE, MACIO, GOFRADO, FOLHA SIMPLES, SEM ODORES DE QUALQUER NATUREZA; - CLASSE 1 DE QUALIDADE, EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS NBR ABNT MAIS ATUAIS EM VIGOR (15464 E 15134); - EM PACOTE LACRADO, COM INFORMAÇÕES SOBRE O FABRICANTE E ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO; - TUBETE COM APROXIMADAMENTE 65MM DE DIÂMETRO; - CADA ROLO COM 10CM X 300M; - PESO MINIMO DO PACOTE: 4 KG.	PC	70	30,68	2.147,60
42	03.004.0002 - PROTETOR DESCARTÁVEL P/ ASSENTO SANITÁRIO PACOTE C/ 40 FOLHAS DE PAPEL, COMPOSTO DE 100% DE FIBRAS CELULÓSICAS NATURAIS, ALTA QUALIDADE, GOFRADO, EM PACOTE LACRADO COM 40 FOLHAS, EM EMBALAGEM COM INFORMAÇÕES SOBRE O FABRICANTE E ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO.	PCT	60	11,67	700,20
43	03.028.0008 - REFIL DE MOP UMIDO TIPO FLAT - UNIDADE EM EMBALAGEM LACRADA CONTENDO AS ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO E INFORMAÇÕES SOBRE O FABRICANTE.	UN	20	22,80	456,00
44	03.028.0003 - REFIL MOP SECO - UNIDADE REFIL PARA MOP PO SECO, COMPOSTO POR FIOS 100% POLIAMIDA, EM SISTEMA DE FIBRAS EM LOOPING, COM PARTE SUPERIOR CONFECCIONADA EM TECIDO SINTETICO E FECHAMENTO EM LAÇOS, LAVAVEL E DE FACIL SECAGEM, COM PARTE INFERIOR COMPLETAMEN- TE PREENCHIDA POR FIOS. DIMENSOES COMPATIVELIS PARA ARMAÇÃO DE 60 CM (C) X 12 CM (L). PESO APROXIMADO DE 250 G.	UN	5	36,04	180,20



CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35 – Bairro Guembê - CEP: 13290-000 – Louveira –São Paulo - www.louveira.sp.leg.br- Fone: (19) 3878-9420

45	03.028.0001 - REFIL MOP UMIDO - UNIDADE - REFIL DE ESFREGAO, TIPO MOP, CONSTITUIDO POR FIBRAS DE ALGODAO ENTRELAÇADAS EM LOOP; - ENGATE DE PLASTICO PARA ENCAIXE COM ROSCA, COM PONTAS NAO CORTADAS (PONTAS DOBRADAS), COM NO MINIMO 320 GRAMAS, ALTAMENTE ABSORVENTE E RESISTENTE; - ADEQUADO PARA ENCAIXE EM HASTES DE ROSCA; - EM EMBALAGEM INDIVIDUAL LACRADA E ROTULO COM INFORMAÇÕES SOBRE O FABRICANTE E ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO; - NO ATO DA ENTREGA O PRODUTO DEVE TER NO MINIMO 70% DO PRAZO DE VALIDADE AINDA NAO DECORRIDO.	UN	30	25,04	751,20
46	03.020.0003 - RODO DE PIA COM CABO DE PLASTICO - ABA DE BORRACHA NATURAL E FLEXÍVEL, COM PROTEÇÃO ANTIBACTERIANA, COM DIMENSOES APROXIMADAS: 21,7 CM (A) X 16 CM (L), CABO PLÁSTICO RÍGIDO ANATÔMICO;- COM SUPORTE PLASTICO DE PAREDE;- EMBALAGEM OU ETIQUETA COM INFORMAÇÕES SOBRE O FABRICANTE E ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO.	UN	10	3,91	39,10
47	03.020.0002 - RODO GRANDE COM CABO DE MADEIRA RODO CONFECCIONADO EM BORRACHA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 60 CM, COM CABO EM MADEIRA.	UN	10	10,04	100,40
48	03.013.0002 - SABAO EM PEDRA - UNIDADE - ALTA QUALIDADE E RENDIMENTO, COM PERFUME AGRADÁVEL E TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL; - EM EMBALAGEM LACRADA, E RÓTULO COM INFORMAÇÕES SOBRE O FABRICANTE E ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO, COM INDICAÇÃO DE REGISTRO NA ANVISA/MS; - NO ATO DA ENTREGA O PRODUTO DEVE ESTAR SECO, LIMPO, SEM RESÍDUOS DE QUALQUER NATUREZA E COM NO MÍNIMO 70% DO PRAZO DE VALIDADE AINDA NÃO DECORRIDO.	KG	20	8,11	162,20
49	03.013.0004 - SABAO EM PO PARA ROUPAS - PCT 5 KG - ALTA QUALIDADE E RENDIMENTO, COM PERFUME AGRADÁVEL E TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL; - EM EMBALAGEM LACRADA, E RÓTULO COM INFORMAÇÕES SOBRE O FABRICANTE E ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO, COM INDICAÇÃO DE REGISTRO NA ANVISA/MS; - NO ATO DA ENTREGA O PRODUTO DEVE ESTAR SECO, LIMPO, SEM RESÍDUOS DE QUALQUER NATUREZA E COM NO MÍNIMO 70% DO PRAZO DE VALIDADE AINDA NÃO DECORRIDO.	PCT	40	33,95	1.358,00
50	03.014.0002 - SABONETE LIQUIDO - FRASCO 5 L - ALTA QUALIDADE, CREMOSO, CONCENTRADO, COM TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL, COM FRAGRÂNCIA DE ERVA DOCE, PARA HIGIENIZAÇÃO DAS MÃOS; - EMBALAGEM COM RÓTULO E INFORMAÇÕES SOBRE O FABRICANTE E ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO, COM INDICAÇÃO DE REGISTRO NA ANVISA/MS; - NO ATO DA ENTREGA O PRODUTO DEVE ESTAR SECO, LIMPO, SEM VAZAMENTOS OU RESÍDUOS DE QUALQUER NATUREZA E COM NO MÍNIMO 70% DO PRAZO DE VALIDADE AINDA NÃO DECORRIDO.	FR	30	24,01	720,30
51	03.014.0001 - SABONETE LIQUIDO - REFIL DE 800ML PARA DISPENSER - ALTA QUALIDADE, CREMOSO, CONCENTRADO, COM TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL, COM FRAGRÂNCIA DE ERVA DOCE, PARA HIGIENIZAÇÃO DAS MÃOS; - REFIL DE PLÁSTICO MALEÁVEL CONTENDO BICO DOSADOR E VÁLVULA CONTRA VAZAMENTO; - PARA UTILIZAÇÃO EM DISPENSER DE PAREDE (SABONETEIRA DOSADORA); - EMBALAGEM COM RÓTULO E INFORMAÇÕES SOBRE O FABRICANTE E ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO, COM INDICAÇÃO DE REGISTRO NA ANVISA/MS; - NO ATO DA ENTREGA O PRODUTO DEVE ESTAR SECO, LIMPO, SEM VAZAMENTOS OU RESÍDUOS DE QUALQUER NATUREZA E COM NO MÍNIMO 70% DO PRAZO DE VALIDADE AINDA NÃO DECORRIDO.	UN	60	9,71	582,60



CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35 – Bairro Guembê – CEP: 13290-000 – Louveira – São Paulo - www.louveira.sp.leg.br- Fone: (19) 3878-9420

52	03.025.0007 - SACO PARA LIXO 100 LITROS (PACOTE COM 100 UNIDADES) - SACO PRETO PARA LIXO, PRODUZIDO EM PLÁSTICO; - CLASSE 1, PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUO COMUM NÃO PERFURANTE (NORMA ABNT NBR 9191); - CAPACIDADE 100 LITROS (20KG), LARGURA DA "BOCA" DE NO MÍNIMO 100CM, COM ESPESSURA MÍNIMA DO MATERIAL 0,12MM; - EMBALAGEM LACRADA, E RÓTULO COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO; - NO ATO DA ENTREGA O PRODUTO DEVE ESTAR COM NO MÍNIMO 70% DO PRAZO DE VALIDADE AINDA NÃO DECORRIDO.	UN	50	44,63	2.231,50
53	03.025.0003 - SACO PARA LIXO 20 LITROS (PACOTE COM 100 UNIDADES) - SACO PRETO PARA LIXO, PRODUZIDO EM PLÁSTICO; - CLASSE 1, PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUO COMUM NÃO PERFURANTE (NORMA ABNT NBR 9191); - CAPACIDADE 20 LITROS, DIMENSÕES APROXIMADAS 39CM X 50CM, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 0,6MM; - EMBALAGEM LACRADA, E RÓTULO COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO; - NO ATO DA ENTREGA O PRODUTO DEVE ESTAR COM NO MÍNIMO 70% DO PRAZO DE VALIDADE AINDA NÃO DECORRIDO.	PC	80	9,01	720,80
54	03.025.0001 - SACO PARA LIXO 40 LITROS (PACOTE COM 100 UNIDADE) - SACO PRETO PARA LIXO, PRODUZIDO EM PLÁSTICO; - CLASSE 1 DE ACORDO COM AS NORMAS ABNT ATUALIZADAS EM VI-GOR (PRINCIPALMENTE ABNT NBR 9191), PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUO COMUM, NÃO PERFURANTE; - CAPACIDADE 40 LITROS, DIMENSÕES APROXIMADAS 59CM X 62CM, COM ESPESSURA MÍNIMA 0,6MM; - EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO, COM 100 UNIDADES; - NO ATO DA ENTREGA O PRODUTO DEVE ESTAR COM NO MÍNIMO 70% DO PRAZO DE VALIDADE AINDA NÃO DECORRIDO.	PC	20	19,06	381,20
55	03.025.0002 - SACO PARA LIXO 60 LITROS (PACOTE COM 100 UNIDADES) - SACO PRETO PARA LIXO, PRODUZIDO EM PLÁSTICO; - CLASSE 1 DE ACORDO COM AS NORMAS ABNT ATUALIZADAS EM VIGOR (PRINCIPALMENTE ABNT NBR 9191), PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUO COMUM, NÃO PERFURANTE; - CAPACIDADE 60 LITROS, DIMENSÕES MÍNIMAS 60CM DE "BOCA" X 70CM DE PROFUNDIDADE, COM ESPESSURA MÍNIMA 0,6MM; - EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO, COM 100 UNIDADES; - NO ATO DA ENTREGA O PRODUTO DEVE ESTAR COM NO MÍNIMO 70% DO PRAZO DE VALIDADE AINDA NÃO DECORRIDO.	PC	20	26,99	539,80
56	03.002.0001 - TOALHA DE PAPEL INTERFOLHADA (PACOTE COM 1000 UNIDADES) - PRODUTO COMPOSTO DE 100% DE FIBRAS DE CELULOSE VIRGEM NATURAL, BRANCO, ABSORVENTE, MACIO, GOFRADO, FOLHA SIMPLES, SEM ODORES DE QUALQUER NATUREZA; - CLASSE 1 DE QUALIDADE (NORMAS NBR ABNT 15464 E 15134); - GRAMATURA MÍNIMA 32G/M2; - DIMENSÕES: LARGURA ENTRE 200MM E 220MM E COMPRIMENTO ENTRE 220MM E 230MM; - EMBALAGEM LACRADA E RÓTULO COM INFORMAÇÕES SOBRE O FABRICANTE E ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO (EMBALADO INTERNAMENTE EM 4 MAÇOS DE 250 UNIDADES REVESTIDOS POR PLÁSTICO); - NO ATO DA ENTREGA O PRODUTO DEVE ESTAR SECO, LIMPO, SEM RESÍDUOS DE QUALQUER NATUREZA, SEM SINAIS DE AMASSAMENTO OU RASGOS, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO.	PC	500	13,14	6.570,00
57	03.018.0001 - VASSOURA DE NYLON PLUMADA - VASSOURA DE CERDAS PLUMADAS (OU FLORADAS) EM NYLON; - COM CABO DE MADEIRA DE APROXIMADAMENTE 120 CM, REVESTIDO POR PLÁSTICO, COM ROSCA PADRÃO E GANCHO PLÁSTICO PARA PENDURAR; - COM BASE DE FIXAÇÃO DAS CERDAS EM PLÁSTICO RÍGIDO DE ALTA DURABILIDADE, COM NO MÍNIMO 50 TUFOS DE CERDAS E 30 CERDAS EM CADA TUFO; - CERDAS DE COMPRIMENTO APROXIMADO 15 CM E PONTAS MACIAS PARA VARRER POEIRAS; - COM RÓTULO OU ETIQUETA POSSUINDO INFORMAÇÕES SOBRE O FABRICANTE E ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO.	UN	15	8,47	127,05



CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35 – Bairro Guembê - CEP: 13290-000 – Louveira –São Paulo - www.louveira.sp.leg.br- Fone: (19) 3878-9420

58	CARRINHO FUNCIONAL PARA LIMPEZA - PARA REALIZAÇÃO DE TAREFAS DE LIMPEZA, ADEQUADO PARA O TRANSPORTE DE ACESSÓRIOS E PRODUTOS DE LIMPEZA ÚMIDA OU SECA. - ADEQUADO ÀS NORMAS DAS NR'S 32 E 17, VISANDO A PREVENÇÃO DE ACIDENTES E PROTEÇÃO DA INTEGRIDADE FÍSICA DOS TRABALHADORES. - CORPO EM POLIPROPILENO E RODÍZIOS EMBORRACHADOS. - SACO PARA RECOLHIMENTO DE LIXO COM CAPACIDADE DE 90 L. - QUANDO MONTADO, APRESENTA AS DIMENSÕES APROXIMADAS: 116 CM (C) X 57 CM (L) X 100 CM (A); PESO: 18 KG.	UN	3	674,63	2.023,89
----	---	----	---	--------	----------